ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016, PARA JULGAMENTO DO SENHOR IVO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 48ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Maria de Lourdes Santos Gil – Presidente, Fábio Roberto Amadio – 1º Secretário e Aguinaldo Pires Galvão – 2º Secretário. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Havendo "quorum" regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão. A Senhora Presidente prestou esclarecimento a toda população de que a presente sessão tem por objetivo o julgamento do Prefeito Ivo Francisco dos Santos Júnior. Em seguida solicitou ao Vereador Luiz Carlos Galvão, Relator da Comissão de Investigação e Processante, estabelecida pela Portaria nº 023/15, de 11/12/2015, que proceda à leitura das peças do processo na íntegra, conforme o Decreto Federal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Foi realizada a leitura das páginas 1 a 80 do processo, quando a sessão foi interrompida a pedido do Vereador Hélio José dos Santos, que: "Senhora Presidente, peço a palavra." Presidente Maria de Lourdes Santos Gil: "Com a palavra, Hélio José dos Santos". Vereador Hélio José dos Santos: "Senhora Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, estimado povo que muito nos honra com vossa presença, Senhor Prefeito Ivo Santos, advogado de defesa Sr. Salvador Mustafa Campos, aos ouvintes do Grupo Jóia de Comunicação, uma boa noite a todos. Senhora Presidente. Gostaria de fazer algumas considerações. Diante do que está ocorrendo no Plenário, ao final propor um realinhamento dos trabalhos na noite de hoje. Eu acho que tá claro pra todo mundo que a sessão teve um início e não sabemos o horário do término. Só pra informar, são 6 volumes, que totalizam 1374 páginas. Mesmo que o relator tenha ajuda dos colegas pra fazer a leitura, nós devemos permanecer aproximadamente umas 40, 50 horas somente lendo o relatório. Consideramos isso improdutivo. Consideramos até um ato de humilhação para o Legislativo e uma atitude... (interrupção). Reiterando, consideramos uma atitude vexatória e humilhante para o Legislativo. E acreditamos que nós temos que respeitar a população que se encontra no Plenário e principalmente aquela que está acompanhando os nossos trabalhos pelo Grupo Jóia de Comunicação. A população de Adamantina merece respeito. E eu digo isso porque no período da tarde (interrupção). Senhora Presidente, gostaria de não ser interrompido. Certamente o advogado de defesa vai ter oportunidade para se pronunciar, até porque eu não gostaria de perder minha linha de raciocínio. Gostaria de informar a todos que, no período da tarde, foi pactuado entre o advogado de defesa e a Câmara, que somente seriam lidos as páginas do processo que fosse de interesse comum. Seria lido a Denúncia, seria lido todas as

defesas prévias apresentadas pelo Prefeito, seriam lidas as oitivas, os depoimentos das testemunhas, o depoimento do próprio Prefeito, o Relatório Final e a Defesa Final. No entanto, o advogado de defesa, agora, depois do horário programado para o início da sessão, informou que ele estava voltando atrás naquele pacto estabelecido e solicitou a leitura, na íntegra, do processo. É um direito dele. No entanto entendemos isso como medida meramente protelatória, porque nós entendemos que é importante sim, fazer a leitura da defesa prévia do Prefeito como direito constitucional. Dessa forma, Senhora Presidente, nobres Pares, o Plenário é soberano, tem as suas prerrogativas constitucionais. E nesse sentido, eu gostaria de propor um realinhamento dos nossos trabalhos e que o pacto que foi estabelecido no período da tarde fosse mantido, principalmente em respeito à população de Adamantina. Gostaria de informar ao advogado de defesa, que ele não é obrigado a concordar com as deliberações do Plenário, inclusive com direito de se retirar. Se isso acontecer, a Câmara estará constituindo um advogado "a doc", porque a população de Adamantina tem o direito de ter essa sessão concluída de forma ordeira, respeitosa, assegurando o direito do Prefeito, do advogado de defesa, mas acima de tudo, a soberania, a independência e a prerrogativa do Legislativo. Por isso Senhora Presidente, mais uma vez eu gostaria que a senhora colocasse para apreciação dos nobres Pares, pode ser até após a fala do advogado de defesa, mas que o Plenário deliberasse em que fosse lido apenas as peças que constam do Volume VI, Defesa Prévia do Prefeito, das folhas 1182 a 1191, que fossem lidas as peças referente à oitiva das testemunhas Elisângela, da fls. 1227 a 1233, do Sr. Furtado, folhas 1253 a 1258, da Srª. Priscila, folhas 1259 a 1263, do Sr. Marcos Sávio, das folhas 1273 a 1278, da Srª. Maria Cristina Dias, folhas 1279 a 1284, do Sr. Wilson Hermenegildo, fls. 1285 a 1288, da Srª. Rosemeire, folhas 1289 a 1293, a oitiva do Sr. Neivaldo, das folhas 1203... 1303, desculpa, a 1308 e de 1309 a 1310. E que fossem lidas também o depoimento do Prefeito constante às folhas 1213... 1311 a 1315, a Defesa Prévia do Prefeito, folhas 1317, a Defesa Final do Prefeito, folhas 1317 a 1327 e o Relatório Final da Comissão, folhas 1335 a 1342. Só lembro que o Plenário é soberano no exercício das suas prerrogativas legais, para salvaguardar a independência, a soberania, a autonomia e respeito ao povo de Adamantina. Nós temos todas as condições legais para propor esse realinhamento dos nossos trabalhos Senhora Presidente. Muito obrigado pela atenção dispensada." Em seguida a Senhora Presidente deixou livre o uso da palavra sobre o requerimento verbal do Vereador Hélio José dos Santos. Com a palavra o Advogado de Defesa Salvador Mustafa Campos: "Boa noite a todos. Eu gostaria, antes de pronunciar, agradecer, saudar e invocar a presença do Espírito Santo. Para que a gente possa refletir a respeito do requerimento do Vereador Hélio, mas, como eu ia dizendo, uma sessão que apresenta brio, invocando a proteção divina, eu quero pedir a proteção para que o Espírito Santo me conduza nas palavras que eu vou me dirigir a vocês. Antes de mais nada, nós temos, em nome do Prefeito Ivo, um imenso respeito por todos os Vereadores e por toda a população de Adamantina. E nós não estamos aqui, como advogado, pra procrastinar, pra dificultar o trabalho de ninguém ou pra aumentar, ou ficar, o que nós queremos é demonstrar a verdade. O que está se tratando hoje, aqui em Adamantina é exatamente isso. É o envolvimento do Prefeito que eventualmente foi afastado indevidamente e injustamente e tem um processo contra ele e é isso que nós queremos. Nós não podemos aceitar o requerimento do Vereador Hélio exatamente por tudo o que ele falou. Eu quero render as minhas homenagens a ele, inclusive, que é um professor, uma pessoa extremamente ilibada, um Vereador competente, e o que ele ta propondo aqui, é exatamente isso, que a Câmara delibere e que cumpra toda a legislação, e que cumpra o ordenamento jurídico. Eu quero Senhora Presidenta, neste momento, invocar o artigo 293 do Regimento Interno, inciso X, onde diz o seguinte: "Na Sessão de Julgamento, que só poderá ser aberto com a presença de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara, o processo será lido integralmente pelo Relator da Comissão

Processante, e a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente pelo prazo." É esse o artigo que eu quero invocar neste momento, e que se for o caso, é o que a Defesa fará, de buscar a nulidade por conta deste atropelo. O que nós queremos não é sacrificar o Relator, não é atropelar, não é passar por cima de nenhum Vereador, muito pelo contrário, o Prefeito não precisaria estar aqui, bastaria eu que sou Procurador dele. O Ivo fez questão de estar aqui, pra demonstrar pra população que ele não tem absolutamente nada com isso. E de que maneira nós vamos fazer isso? Lendo, lendo todo o processo. E é essa prerrogativa, e é esse o direito que o Prefeito tem. No mínimo, que seja lida a peça e o processo contra ele acusado. Pessoa ilibada, simples, humilde, é essa pessoa que está ai e é isso que acontece. A pessoa extrapola, passa dos limites, exatamente o que ele ta querendo fazer o Vereador aqui. Discertear o direito do Prefeito ter lido, contra si, o processo que é movido pela Câmara. Senhora Presidente, não podemos aceitar isso. Eu exijo e requeiro que seja admitido, sob pena de nulidade, Senhora Presidente. E quero mais uma vez prestar a minha, mas a minha mais sincera homenagem a esse povo de Adamantina, que é um povo ordeiro, e é exatamente por isso. Não adianta trazer participantes aqui, trazer pessoas pra bater palma, eu quero me dirigir, se a Senhora me permitir, posso falar Presidente? Posso continuar? Ao Vereador Galvão. Não tem nada de errado aqui. As pessoas estão cumprindo suas funções, as suas obrigações, o Poder Legislativo ta fiscalizando o Executivo. O que o Executivo quer é mostrar, como mostrou já em outras ocasiões, como participou. O Ivo participou de todas as Sessões da Comissão de Investigação e Processante, falando a todo momento: "Eu não tenho nada com isso, eu não tenho participação nisso, nada disso foi pra mim". Vocês viram, o Vereador Galvão leu, com muita clareza, são 8, 9 laudas de gastos dessa pessoa que é incompetente, irresponsável, de ter feito isso com o Prefeito. Com o Prefeito, com os Vereadores e com o povo de Adamantina. Nós não podemos ir contra isso. Senhora Presidente, pra finalizar, eu ouvi o que ele falou." O Vereador Hélio disse que o Defensor do Prefeito estava fazendo sua e que questionar o seu requerimento verbal era um direito dele e que ele estava antecipando e queimando etapas. O Vereador Hélio disse ainda que a proposta que ele fez foi pactuado com o Defensor a tarde, que não foi de sua cabeça. O Defensor Salvador disse não querer entrar nesse mérito, e que houve uma proposta do jurídico da Casa em fazer isso e ele disse que no momento oportuno iria verificar, pedindo apenas que se cumpra o Regimento Interno, encerrando sua fala. A Senhora Presidente deixou livre o uso da palavra sobre o requerimento do Vereador Hélio. Com a palavra, Vereador Aguinaldo Pires Galvão: "Senhora Presidente. Estou de pleno acordo com o requerimento formulado pelo companheiro Hélio José dos Santos." A Senhora Presidente deixou novamente livre o uso da palavra sobre o requerimento do Vereador Hélio. Com a palavra, Vereador Fábio Roberto Amadio: "Mesmo correndo risco, que nós já antecipávamos a reunião que tivemos agora a pouco, em respeito à população, em respeito aos ouvintes, o Senhor Prefeito tem cópia, conforme todos podem verificar em sua mesa, que tudo o que nós lemos, na íntegra, não tem uma vírgula que ele não tenha na íntegra do processo. E com relação ao acordado que sempre foi dito aqui, nosso Jurídico, Cuca, íntegro, Doe também íntegro, é, sempre foi dentro da Comissão, sempre ouvi isso, de ler as peças fundamentais. Não vamos ficar aqui a madrugada, mais de 40 horas, pra proletar e prorrogar para que o Senhor possa conseguir algo. Nós devemos uma satisfação à nossa população e nós iremos encerrar hoje essa sessão, se Deus quiser." A Senhora Presidente deixou novamente livre o uso da palavra sobre o requerimento do Vereador Hélio. Com a palavra, Vereador Luiz Carlos Galvão: "Eu queria reiterar o acerto, a pertinência do Vereador Hélio, todos nós sabemos, todos aqui presentes, quais são as verdadeiras intenções nesse alongamento planejado. Cada Vereador poderá falar 15 minutos e 2 horas o Defensor. Não seriam 50 horas, seriam praticamente 70 horas. A gente ia sair daqui quinta ou sexta-feira. A intenção é muito clara. E como não se trata de... o que é

fundamental, o que é essencial, é imprescindível que lenhamos a defesa do Prefeito, considerações iniciais, fundamental, todo pensamento alicerçado em cima da tese da defesa, as considerações finais, todas as testemunhas, inclusive as testemunhas indicadas pelo Prefeito e o Relatório. O resto é secundário. Não tem Tribunal, São Paulo, Brasília, que vá anular nada aqui. A população quer que isso seja feito hoje, quinta, ou até amanhã, ou até o mais rápido possível, nós não temos medo de Tribunal, nós somos amantes da verdade. O essencial se cumpre. O que é secundário é a Câmara que decide e que é soberana, Vossa Excelência foi Prefeito, Vossa Excelência foi Vereador e me desculpe, aprendeu muito pouco de legislação em Pacaembu." A Senhora Presidente deixou novamente livre o uso da palavra sobre o requerimento do Vereador Hélio. Com a palavra, Vereador Roberto Honório de Oliveira: "Estou plenamente de acordo com o pedido do professor Hélio e o mais aguardado pela população é que se defina-se hoje e não se arraste por mais dias, mais horas. Então eu estou de acordo com o pedido do professor Hélio". Deixo ainda livre o uso da palavra. Com a palavra Vereadora Noriko Onishi Saito: "Eu também concordo plenamente com o requerimento do Vereador Hélio porque o que está aqui nesse documento aqui conosco está ai também na mesa do advogado do Ivo, é de conhecimento de ambas as partes, então eu acho também que não há necessidade de fazer a leitura de 1300 folhas porque vai realmente prorrogar por várias horas. Então, fazendo a leitura essencial do que foi combinado no início, eu acho que já é o suficiente." Deixo ainda livre o uso da palavra. Com a palavra o Vereador Rogério César Sacoman: "Concordo plenamente com o requerimento feito pelo Vereador Hélio e dizer que não precisava passar para o Prefeito e a Defesa por esse constrangimento. Eu acho que quanto mais cedo a gente concluir o trabalho perante a população, a população quer a verdade, então vamos dar a verdade a ela. Obrigado." Deixo livre ainda o uso da palavra. Com a palavra Vereador Diniz Parússolo Martins: "Senhora Presidente, Senhores Vereadores, representante do nosso Prefeito Sr. advogado, público presente, o Senhor representante do Prefeito certamente tem lá suas razões jurídicas, técnicas para solicitar que todo o processo seja lido. Porém, é bom lembrar que dentro de mais uma ou duas horas nós não teremos aqui pessoas presentes, e também aqueles que estiverem não, já não estarão com a memória em condições de assimilar aquilo que acontece. Pode acontecer até com Vereador também. Então, com todo respeito ao advogado, à população aqui presente, eu também gostaria de solicitar que sua Excelência entendesse a colocação da Câmara que não tem o intuito nenhum de prejudicar o andamento do processo, mas apenas facilitar para que o mesmo tenha um desfecho de acordo com o pensamento e as ações do Poder Legislativo. Obrigado." Em seguida a Senhora Presidente colocou o requerimento verbal do Vereador Hélio em votação. Discordando da solicitação do Advogado de Defesa, mas amparado no requerimento verbal do Vereador Hélio José dos Santos, aprovado por unanimidade, foram lidos somente as páginas das peças que constam do Volume VI, Defesa Prévia do Prefeito, folhas 1182 a 1191, as peças referente à oitiva das testemunhas: Elisângela, fls. 1227 a 1233, Sr. Furtado, folhas 1253 a 1258, Srª. Priscila, folhas 1259 a 1263, Sr. Marcos Sávio, folhas 1273 a 1278, Srª. Maria Cristina Dias, folhas 1279 a 1284, Sr. Wilson Hermenegildo, fls. 1285 a 1288, Srª. Rosemeire, folhas 1289 a 1293, a oitiva do Sr. Neivaldo, folhas 1303 a 1308 e de 1309 a 1310. E que fossem lidas também o depoimento do Prefeito constante às folhas 1311 a 1315, a Defesa Prévia do Prefeito, folhas 1317, a Defesa Final do Prefeito, folhas 1317 a 1327 e o Relatório Final da Comissão, folhas 1335 a 1342. Terminada a leitura das peças do processo, a Senhora Presidente deixou livre o uso da palavra sobre o material lido para os Vereadores, que terão um tempo máximo de 15 minutos sem apartes. Com a palavra o Vereador Fábio Roberto Amadio: "Permissão para me dirigir da maneira que estou. Nobres companheiros, companheiras desta Casa de Leis, Senhor Prefeito, imprensa no todo, público presente, ouvintes da Rádio Jóia, funcionários da Câmara Municipal, boa noite a todos.

Gostaria, como Presidente da Comissão de Investigação e Processante, escolher por sorteio nesta Casa, agradecer ao Vereador Luiz Carlos Galvão, Relator, ao Vereador Roberto Honório de Oliveira, membro, pelo trabalho que realizaram junto com essa presidência durante esse período de investigação dessa Comissão constituída. Agradecer as testemunhas que foram ouvidas, que foram quase todas produtivas, apenas uma arrolada pelo Prefeito, e era primordial a oitiva, não quis, em hipótese alguma, de responder qualquer pergunta da Comissão, que eram muitas, quis ficar no direito de ficar calado. Agradecer o Procurador do Senhor Prefeito, Sr. Salvador Mustafa, novamente agradecer o Senhor Prefeito aqui presente. Pois bem. Preliminarmente, imprescindível registrar que o Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 67, explicita em seu artigo 1º são crimes de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal sujeito ao julgamento do Poder Judiciário, é o que ocorreu, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores. Apropriar-se de bens ou rendas públicas ou desviá-los em proveito próprio ou alheio. Utilizar-se indevidamente em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos. 5º. Ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei ou realizá-los em desacordo com as normas financeiras pertinentes. Aludido decreto, de autoria do Presidente Humberto Castelo Branco, em seu artigo 4º afirma que são infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas a julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação de mandato, dentre outras, omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, diretos ou interesse do município, administração da Prefeitura. Este posicionamento unânime em todas as instâncias jurídicas de textos e renomados juristas, foi lido pelo nobre Relator. Senhor Prefeito, através de ofício, determinou, ordenou o empenho do valor de mais de 276.000 para pagamento de precatório. 99% das testemunhas ouvidas, inclusive a Secretária de Assuntos Jurídicos é tia do Secretário de Finanças, relatado e na pergunta que foi feito a ela, como testemunha, ela é tia, portanto, a Secretária de Assuntos Jurídicos do Senhor Prefeito, tia do Secretário de Finanças, também de confiança do Senhor Prefeito. Da Prefeitura, naquela ocasião que foi ouvida, disseram que não é comum o Prefeito solicitar pagamento de precatório, isso é assunto corriqueiro dentro do departamento jurídico da Prefeitura. Há muitos anos que a Prefeitura não possui uma máquina de datilografar. Pelo menos no setor de finanças e tesouraria, conforme disseram as testemunhas. O cheque fora preenchido estranhamente fora da Prefeitura com a máquina de datilografar, nominal do Senhor Secretário de Finanças, então Neivaldo Marcos Dias de Moraes. Esse cheque foi depositado na conta particular do Secretário de Finanças, depois utilizado esse valor R$ 276.000,00 para gastos pessoais, como se fosse seu, tem movimentações como pagamento de cartão de crédito, inúmeras vezes, em um só dia, cheque emitido em 5 de fevereiro, na quinta-feira, de 2015, sexta, sábado, domingo, na segunda-feira, dia 9 de fevereiro de 2015, 28 movimentações em apenas um dia, de cartão de crédito. 28 movimentações só no dia 9. Aí foi relatado pelo nobre Relator, já lido, tem cheque de R$70.000,00 pra uma outra conta, cheque de R$ 100.000,00 transferido para uma outra conta e outros inúmeros. Cheque emitido no valor de R$ 14.000,00 e tantas outras despesas que foram efetuadas. O Senhor Prefeito não se atentou em assinar o cheque preenchido à máquina, nominal do Secretário, num valor considerável de mais de ¼ de um milhão de reais. Mais de ¼ de um milhão de reais. Mais de R$ 250.000,00, R$ 276.000,00. E disse que assina inúmeros cheques todos os dias, mas sempre preenchido com a máquina eletrônica da Prefeitura, nunca batido à máquina. Não cobrou a prestação de conta desse cheque. Não é todo dia que você preenche um cheque ou assina um cheque de mais de ¼ de um milhão de reais. Eu, na minha condição, cobraria. Tesouraria, o cheque foi compensado? Foi. Comprovante, cadê o comprovante? Ah... tem uma guia arrolada aqui, a guia que foi fraudulentamente falado aqui pelo nobre Vereador e lida pelo Ministério Público. Uma guia já paga pra por e ludibriar sim. Verificasse no departamento de precatório. Não houve

pagamento e tomasse providência. Se não houvesse a Denúncia ao Ministério Público e a apreensão dos documentos no dia 25 de junho de 2015 pelos digníssimos Promotores. Esse dinheiro, Senhor Prefeito, de R$ 276.000,00 teria retornado aos cofres públicos? Teria retornado? Se não houvesse a Denúncia, se não houvesse a apuração, esse dinheiro teria voltado aos cofres públicos? Senão quem seria o responsável pelo rombo de R$ 276.000,00? Foram efetuados, após a apreensão dos documentos pelo Ministério Público. O Ministério Público veio, apreendeu a documentação dia 25. 5 dias após, 30 de junho, tentando mais uma vez ludibriar depositou R$ 100.000,00 ao DEPRE. R$ 100.000,00. Puxa vida. Pegou o dinheiro dia 05 de fevereiro para ir negociar e só depositou R$ 100.000,00 após a manifestação do Ministério Público. R$ 100.000,00. E por que não devolveu tudo aos cofres públicos? E o restante a favor da Prefeitura, do dia 3 de julho, quando o mesmo exonerou-se. Portanto, depois que houve a apreensão da documentação pelo Ministério Público, rapidamente o dinheiro voltou. Parte ao DEPRE, Departamento de Precatório, e o restante pra Prefeitura. Foi no mesmo dia, já disse, exonerou-se do cargo. Senhor Prefeito, sequer, quando soube, acredito, no mesmo dia da apreensão, quando a sua Secretária de Assuntos Jurídicos esteve aqui presente, veio rapidinho da sua casa e estava trabalhando lá, fazendo trabalhos da Prefeitura, e veio rapidinho, encontrou-se com a Promotoria já saindo com a documentação apreendida. Acredito eu, que já comunicou o Senhor imediatamente. E o Senhor nada fez. Por que? Pelo parentesco sanguíneo? Por ela ser tia do Senhor Neivaldo? Não sei. Eu, na condição, faria, independentemente de quem fosse. Instaurava rapidamente, demonstrava à população de Adamantina que teria tomado pelo menos medidas administrativas. O Senhor não fez. Achou que não era necessário. Mesmo tendo sido comunicado dos fatos pelo advogados da Prefeitura. A pergunta que não quer calar: se não houvesse, novamente, a apreensão, a Denúncia primeiro, e a apreensão pelo Ministério Público, esse dinheiro teria retornado, parte aos cofres públicos? E parte ao DEPRE, Departamento de Precatório? Será? Era o que eu tinha, Senhora Presidente, obrigado e boa noite." A Senhora Presidente deixou ainda livre o uso da palavra. Com a palavra Vereador Roberto Honório de Oliveira: "Eu acredito, Senhor Prefeito, que quando a gente assume o posto de cuidar, de zelar pelo patrimônio público, são responsabilidades que nós temos que escolher a dedo os nossos secretários, que possa ficar à frente das pastas. Confiar no homem, Senhor Prefeito, maldito homem que confia no homem. Mas o Senhor confiou. O Senhor deu a pasta, acredito eu, só que não é a pasta, não é do Senhor, é 4 anos pra zelar do dinheiro público. E como isso que os Senhores ouviram aqui hoje, nós ouvimos, tiramos as nossas conclusões, nossa comissão e ai está. Acredito eu, Senhor Prefeito, que os Prefeitos que virão, tem que zelar o patrimônio público, do dinheiro que vem, que é difícil nós conseguirmos o dinheiro e o dinheiro que vem destinado pro município tomar outro destino. Eu, como representante da população, fico sentido com o fato que está acontecendo aqui hoje. Obrigado. Fico sentido, porque nós, que representamos o povo, a população, estamos aqui pra dar o melhor da gente, fazer o melhor. A Câmara, eu acredito, que representa muito bem a população. Os votos que nós tivemos. Cabe ao Senhor, Senhor Prefeito. Tudo bem que nos resta 10 meses ai pra terminar o nosso mandato. Mas se o Senhor permanecer, que faça digno aos votos que o Senhor teve ou aos votos que o Senhor teve, porque não é fácil chegar ao pódio. Obrigado." Deixo ainda livre o uso da palavra. Com a palavra Vereadora Noriko Onishi Saito: "Senhora Presidente, nobres Edis, ouvintes da Rádio Jóia, imprensa falada e escrita, TV Fronteira, o público presente ainda, o Senhor Prefeito, o Senhor Salvador Mustafa, funcionários da Câmara, boa noite. Esse momento que estamos vivendo da política adamantinense, me deixa muito triste. Mas ao mesmo tempo, está proporcionando grandes momentos de reflexão. Eu tenho tido um bom relacionamento com o Senhor Prefeito. Tenho sido atendida em minhas reivindicações, mas, ao mesmo tempo, temos algumas ações que merecem atenção. A melhor expressão de

credibilidade que um país pode ter são suas instituições firmes e probas. Elas representam atos e não promessas é que vão dar andamento a bom termo às ações de governo. O país, os estados e municípios passam por um período político conturbado. E sabemos que toda crise para terminar tem que ser: percebida, enfrentada e vencida. O nosso município não pode ser diferente. Os homens públicos sempre podem falhar, mas as instituições não. Entendo que vivemos período de transição, e uma nova cultura política está sendo formada, e velhos hábitos não podem e não devem ser aceitos. Não podemos nos habituar com ações ilícitas, temos de começar mudanças e isso envolve começar por nós, fingir que não existem tais ações, na vã esperança de que ela se resolva é mito, pois como diz o célebre Juiz Louis Brandeis: "Nas coisas públicas o melhor desinfetante é a luz do sol" Muito obrigada." A Senhora Presidente deixou ainda livre o uso da palavra. Com a palavra Vereador Luiz Carlos Galvão: "Senhora Presidenta, demais membros da Mesa, Senhores Vereadores, Excelentíssimo Senhor Prefeito, nobre Defensor, todos que aqui estão presentes demonstrando elevada cidadania, e os que estão em casa que nos acompanham e participam como se Vereadores fossem, concordando, discordando, ouvindo, emitindo seus juízes, e também exercendo cidadania. Gostaria apenas de salientar de que nos últimos dias, através das redes sociais e de jornais, foi colocada tentativas infrutíferas de cercear o direito desse Vereador de representar uma parcela da população, de que houve no mínimo um equívoco. Eu quero demonstrar que não sou inimigo do Prefeito. Vereador Galvão é inimigo, isso foi reiterado pelas redes sociais, desafeto e inimigo. Apenas eu sempre me posicionei criticamente. A minha proposta sem-vergonha de não fazer oposição sistemática e nem dar apoio incondicional, mas em cada ação do Executivo ter uma postura crítica e apresentar sempre uma alternativa, uma oposição propositiva, agostiniano. Eu andei contando e em mais de 90% dos projetos enviados pelo Prefeito eu votei favorável e inclusive eu quero dar aqui um testemunho. Quando o Senhor Prefeito mando o projeto querendo aprovar aquela área além do Jardim Adamantina, eventual, certa troca com o Matadouro. Eu fui o único Vereador, está registrado em Ata, que votei com o Prefeito. Eu não sou inimigo do Prefeito. O Prefeito foi à rádio no outro dia e durante meia hora teceu loas à minha pessoa, que eu havia entendido, tido tempo discutindo, votei sozinho. Mal compreendido pelo pessoal do Jardim Brasil. Proibido, inclusive, de descer ao Jardim Brasil. Mas naquele momento votei sozinho no Projeto do Prefeito. Esse é o inimigo do Prefeito. Nós temos tido, todos os Vereadores nesta Casa, posições construtivas. Se o projeto é bom, visa o bem comum, votamos favorável. Todos os Vereadores têm que se pautar. Portanto, não sou inimigo do Prefeito, nem o considero desafeto. Eu acho que todos os colegas condisseram, outros que depois vão reiterar. Há coisas muito claras. A defesa tentou, todo mundo percebeu, desvalorizar a Câmara, apagar uma função enorme da Câmara. Está escrito, Hely Lopes Meireles, também foi citado pela Defesa, posicionamento do Tribunal de Contas de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná, ministros do Supremo Tribunal de Justiça de que o processo, de que a penalidade não é da Câmara, é nisso que eles querem confundir, mas não vão confundir nenhum Vereador dessa Casa. O processo, a penalidade, vai ter, como improbidade, vai ser preso, vai ficar 30 anos sem votar, vai perder isso, perder aquilo, isso não é competência da Câmara. A Câmara não está processando ninguém. É engano, é querer enganar alguém menos avisado. A Câmara está apenas cumprindo seu papel de verificar se houve omissão. Questão de penalidade é do fórum, é o processo lá. Então a Câmara não precisa mais fazer mais nada, não precisa apreciar, porque a justiça está fazendo, está lá. E porque sabe que vai demorar mais de um ano. Lá a justiça não vai falhar, mas vai demorar, então a tentativa é de tirar a representatividade da Câmara de estar no Regimento Interno, na Constituição do Brasil, na palavra de renomados juristas, que é o de verificar se houve omissão. Só isso já é o suficiente para o apartamento. E eu peguei consultando um dicionário da língua portuguesa, peguei a

melhor definição aqui no Aurélio, talvez o mais renomado jornalista brasileiro, e eu achei interessante a definição do Aurélio está aqui, muito claro para omissão. Várias acepções, mais de 10 acepções do termo omissão e uma jurídica. Acepção do significado jurídico. Olha bem o que o Aurélio define, o que é omissão. É o ato ou efeito, ou ato, a prática ou somente o efeito de não fazer aquilo que imoral ou juridicamente se devia fazer. Se alguém achar que o Prefeito não foi omisso, não pode afastar o Prefeito. Mas se achar que houve omissão no ato ou no efeito, o cheque desse pagamento, no ato e no efeito, de não fazer aquilo que imoral ou juridicamente devia ser feito. O único caso que o Prefeito mandou fazer o empenho. Em toda história de Adamantina foi o único. Quando eu estava no gabinete, nos primeiros quatro meses, eu me lembro, começou a falar e a chamar o Sr. Neivaldo para ser Secretário. Eu contei essa história e o Prefeito não sentiu na CIP. Recebi telefonema do Senhor Antônio Moreno do GEPAM e dizendo: Galvão, eu vou brigar, eu vou ficar louco, o Senhor Prefeito escolheu o Sr. Neivaldo para qualquer cargo. Levanta a ficha do Neivaldo lá no litoral. O Neivaldo tem ações, tem procedimentos problemáticos em relação a res pública, com reflexos em Pacaembu, 40 minutos o Toninho ficou comigo no telefone. Qual foi a minha atitude? Como Secretário de Gabinete, fui à casa do Prefeito. Lá sentei, estava a Fernanda, esposa, estava a Cláudia, estava a mãe e como Secretário de Gabinete de dizer não escolheu o Neivaldo para Secretário. Não escolha que o Toninho do GEPAM Toninho do GEPAM tirou o Paulo, que era um Secretário muito conceituado de Finanças depois de alguns meses e jogou o Paulo pra lá e trouxe o Neivaldo pra cá. Portanto, eu não sou inimigo, eu apenas alertei recebendo a informação do Sr. Antônio que foi Secretário-Chefe, Mor, dele, meu preclaro causídico. Portanto eu não sou inimigo. Sabia que isso fosse dar problemas,Agora, ficou muito claro, a gente tem que reiterar. Só houve dinheiro depois que os promotores estiveram ai. 150 dias o dinheiro sumido. A tosa de um cachorro, R$ 670,00, pagamentos absurdos, ou eram dívidas antigas porque os senhores viram. Também não sabia de nada, mas 9 dias depois e não afastou o Neivaldo. Pelo menos o chamou 'Neivaldo, vamos fazer uma reunião aqui pra ver o que aconteceu porque a coisa é feia'. 13 quilos de papéis presos no fórum, outros componentes, foi avisado, está no processo, 3 advogados, avisados pela- Cristina e o Prefeito e o Neivaldo continuam trabalhando. Saiu porque quis. E é isso que o Prefeito, o Promotor, não somos nós. Ficou de conluio, pra fraudar o erário público, os promotores, não é a Câmara. A Câmara só está analisando, eu reitero, se houve omissão. Se ele foi omisso em preencher o cheque, foi a única vez que assinou em branco, no Fórum dispenso o que assinei. Depois não sei se assinei. Talvez tenha assinado. Esses dias voltou à Rádio e disse: 'assinei o cheque'. Porque é gravíssimo, numa entrevista que ele deu com o Grupo Jóia de Comunicação, o grupo mais ouvido e mais conceituado em todo o interior do Estado de São Paulo, ele disse 'não, eu aprovo o que o Neivaldo fez'. Está gravado, está nos autos. Está nos autos pra quem quiser ver depois, porque o Neivaldo tirou uma economia de R$ 100.000,00, logo que foi à rádio, tentando enganar. Ludibriar os 35.000 adamantinenses. Neivaldo deu prejuízo, deu lucro, R$ 100.000,00. Nós temos, está documentado na gravação. Está nos autos, né doutor, a gravação. Aí na entrevista, na oitiva perguntei: 'Prefeito, o Senhor ratifica ou retifica a informação dada à rádio que deu na rádio do Sabiá, com todo mundo ouvindo, de que o Neivaldo gerou, com esse ato, uma economia de cem mil'. Ele disse: 'não, eu errei, eu retifico'. Aí ele retificou, aí ele mudou. Tinha que ter ido à rádio depois e dizer: eu menti ou eu me enganei. Não deu lucro nenhum. Esse dinheiro 150 dias. Portanto, não sou inimigo, mas assumi o compromisso com meu Deus, estou terminando Senhora Presidente, e com meus eleitores que não foram muitos, foram 850. Meus eleitores que me cobram e exigem dignidade no como exige dos meus colegas aqui que não são menos dignos do que eu, responsabilidade e a tal da representatividade, nós não somos Vereadores de nós mesmos, esta beleza do verear. Quando eu brigo, que não se faça demagogia com salário, meia dúzia de pessoas querendo, a função

do Vereador, da representatividade do Vereador é muito sério. Nós estamos, agora na votação, nós vamos representar toda a cidade. Quando a gente estiver votando e selecionando, são todos adamantinenses, a força, a beleza do verear está na representatividade. As redes sociais, todas, botaram mais de 70% querem o afastamento do Prefeito. Se mais de 70% da comunidade, em rede social, postou isso, 1000 não se declararam, não se abriram. Passa de 90%. Houve omissão sim, nós não estamos acusando e dizendo que penalidade ele deve, isso é problema dele com a justiça. Mas é claro, é o dever de omissão, como Vereador. Portanto, eu quero encerrar dizendo tranquilamente, sem nenhuma mágoa, sem ser inimigo, mas com a consciência tranquila, como me ensinou Agostinho, Santo Agostinho, 'a verdade é um gesto de amor, a verdade não é castigo'. Eu vou praticar a verdade, é um gesto de amor, sobretudo em respeito à população, em respeito aos nossos descendentese os nossos ascendentes que construíram e construirão a história de Adamantina. Muito obrigado Senhora Presidente."A Senhora Presidente deixou ainda livre o uso da palavra. Com a palavra Vereador Hélio José dos Santos: "Senhora Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Ilustríssimo Senhor Prefeito, Digníssimo Advogado, povo que ainda acompanha essa sessão, imprensa escrita, falada e televisa, ouvintes do Grupo Jóia de Comunicação. Inicialmente eu gostaria de honrar com nosso compromisso que assumimos, nós Vereadores, no dia primeiro de janeiro de 2013, onde nós assumimos o seguinte: 'Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Observar as leis, desempenhar o mandato de Vereador que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo.' Eu digo isso, Senhor Prefeito, Senhor Advogado, pra dizer que aquele pronunciamento nosso inicial e aquela proposta que fazemos alteração da conduta da sessão, não foi um ato contra o Senhor Prefeito, muito menos contra a estratégia do Senhor. Foi apenas para evitar um desgaste desnecessário. Essa sessão é um sofrimento pra todos nós. O prolongamento seria transformar o Plenário numa prova de resistência. Algo comum, e válido, em um programa, tipo 'No Limite', 'Planeta Extremo', 'Big Brother', mas não para uma sessão camarária onde está sendo analisada a possibilidade da cassação do Prefeito. Então eu quero dizer, que foi apenas uma maneira da gente aliviar dois sofrimentos, até porque o Prefeito teve direito à ampla defesa, ao contraditório, com todos recursos e meios disponíveis. Quero cumprimentar a Comissão pelo trabalho realizado, cumprimentar o Vereador Luiz Carlos Galvão, Relator, pela leitura de mais de 4 horas, mas todas as peças do processo que representava a defesa do Prefeito, foram lidas de forma clara, objetiva. Então, a Câmara propiciou a defesa integral pela leitura. E o advogado vai ter depois, até no máximo mais duas horas pra fazer a defesa oral. O Prefeito também pode fazer. E aquela situação estava me incomodando. Então eu me senti na obrigação, de cumprir no meu mandato, de fazer a mudança. Em respeito à população e acima de tudo para salvaguardar o Plenário, proteger o Legislativo. E a imagem do Legislativo é algo que tem que ser preservada pelos Vereadores, assim como o Prefeito e certamente seus Secretários e sua assessoria trabalham pela preservação do Executivo. Eu quero dizer que não é fácil pra mim esse momento. Talvez seja difícil para mim, mais do que para qualquer outra pessoa, e com isso, pela amizade, pelo respeito, pelo carinho que eu tenho para com o Prefeito Ivo e para com a família dele, de quase 40 anos. Já votei no Prefeito Ivo três vezes. Duas para Prefeito e uma para Deputado Federal. Só não votei em 2012 porque eu estava apoiando uma outra candidatura. Por isso, Senhora Presidente, nobres Pares públicos, eu não quero reiterar tudo que já foi dito. A sessão vai terminar daqui a pouco, o nosso mandato também, mas a nossa vida vai continuar em Adamantina. É uma cidade pequena, calorosa, um povo trabalhador e ordeiro. E a gente vai se encontrar por ai. E não queremos fazer esse julgamento com cara de batalha, com cicatrizes que de repente jamais serão cicatrizadas. Eu tenho plena convicção da minha votação. Eu li as peças mais importantes do Relatório e paralelamente eu fiz meu trabalho de investigação. E é

com muito pesar, com muita tristeza, que para cumprir o meu mandato como Vereador, eu preciso esquecer do amigo Ivo Santos e julgar o Prefeito Ivo Santos e tenho que fazer isso enquanto Vereador, eleito pelo povo. E estou Vereador, eu não sou Vereador. Meu mandato pertence ao povo, até 31 de dezembro de 2016, e tenho que honrar meus votos recebidos. E aqui eu preciso separar o cidadão Hélio José dos Santos, que vai continuar nutrindo respeito, pelo menos da minha parte, admiração e amizade para com o Prefeito Ivo Santos, para com sua esposa, para com sua família, para com o advogado, que temos uma amizade de longa data, e é uma amizade, eu diria, muito próxima, em função até de convívio familiar, mas nós não podemos negligenciar as nossas competências e atribuições. Não quero me alongar, a minha decisão já está tomada, não vou apresentar os motivos, as justificativas, não quero enumerar tudo aquilo que eu presenciei analisando o processo. Mas eu tenho plena convicção do que eu preciso fazer na sessão de hoje. Espero que o Prefeito, a família, o advogado e os apoiadores entendam que, acima do Vereador, está a população, acima do Vereador, está a Constituição, a Lei Orgânica e as leis e nós assumimos um compromisso de respeitá-las todas, de forma integral. Que Deus, em sua infinita bondade, sabedoria, misericórdia, após o encerramento desse episódio, consiga acalmar os corações, as almas, e que a gente possa continuar a nossa vida. Seja como agente político, seja como cidadão, acima de tudo como pessoa, como ser humano. Era isso que eu tinha a dizer, Senhora Presidente, nobres Pares, povo presente, mais uma vez muito obrigado pela atenção dispensada." A Senhora Presidente deixou ainda livre o uso da palavra. Com a palavra Vereador Aguinaldo Pires Galvão: "Senhora Presidenta, distinto Pares, ouvintes do Grupo Jóia de Comunicação, imprensa escrita, falada, televisão aqui presente hoje, nobre Defensor do Prefeito Ivo Santos, quero dar um boa noite a todos e dizer que aqui hoje o Prefeito Ivo Santos não está sendo hoje julgado por ter desviado recursos, mas sim por ter sido um Prefeito omisso e negligente, não cuidar das finanças do nosso Município. Esse é teor da denúncia apresentada pelo Senhor Antônio Revelin, cidadão Antônio Revelin, assessorado pelos advogados do Siderlei Godoy Júnior. Eu vou focar aqui hoje, primeiramente, duas testemunhas que eu achei muito importante, que foram ouvidas aqui pela competente Comissão Processante. A Drª. Elisângela Pereira Camargo Baceto trabalhou muitos anos e agora está afastada da Prefeitura, ela quando veio aqui depor, eu separei aqui algumas respostas, algumas perguntas, que eu achei muito interessante e importante. Quando o nobre Membro Roberto Honório de Oliveira perguntou quando se emite um cheque de pagamento é nominal a quem? Ela foi prática, precisa, disse que a partir de 2010 esses cheques eram elaborados em nome do TJ, Tribunal de Justiça, pois devíamos fazer um depósito na conta do TJ. Pode ter acontecido, ele falou, algum caso diferente? - perguntou o nobre Vereador. Não. Em confeccionar os cheques era na Tesouraria. Tem três funcionários, ela deixou bem claro que fazia as confecções dos cheques. Também o Vereador Fábio Roberto Amadio perguntou: a precatória está na Justiça Federal também? Ela respondeu: a partir de 2010 nenhum cheque saiu direto para a Justiça Federal e quem ia pagar era o TJ. Todo cheque em nome do TJ. Portanto, esse fato que ocorreu foi atípico, anormal. Achou normal fazer o comunicado interno ter sido assinado pelo Prefeito e quando estive no departamento jurídico eu nunca recebi ordens expressas do Prefeito, sempre partiu do próprio departamento jurídico. A forma correta é elaborar-se uma guia de depósito judicial e com o cheque ir ao banco e pagar essa guia. Sempre ao TJ. E vai mais além a Drª. Elisângela: é necessário, é necessário ir até o banco para efetuar o depósito, precatório?Ela responde: Não, pois são geradas guias de depósito judicial e pode ser quitada no Banco do Brasil. Esse é o procedimento normal. Portanto, esse procedimento de sair um cheque do financeiro, assinado por ele, pelo Prefeito e ir até a cidade de Tupã para negociar, conforme declarado pelo próprio Neivaldo, ser um lucro?Isso é uma piada né? Uma brincadeira. Digamos que eu pergunte: Se ninguém tivesse ido ao Ministério Público, ao fórum de Adamantina denunciado, essa farra

com certeza teria continuado por muitas e muitas vezes. Isso foi um procedimento totalmente, olha, não dá nem pra entender como é pode ter ocorrido isso aqui na Prefeitura de Adamantina. Eu também fui servidor durante 34 anos. Não trabalhei no Jurídico, mas trabalhei em vários cargos na função de Diretor, de Recursos Humanos tudo, nunca vi um negócio desses. Inclusive, ela deixou aqui ainda mais claro. A cópia TJ escrito em cada Município. O dinheiro dessa conta, quem escolhe o credor é o DEPRE, tá tudo bem esclarecido pela depoente, a Drª. Elisângela. Vou pegar o depoimento da Priscila, que é Tesoureira até hoje da Prefeitura. A Priscila também, quandoouvida pela Comissão,ela deixou bem claro que nunca verificou pedido do Gabinete. Como ela fez o pagamento dos empenhos, sempre através de boleto, mesma resposta da Elisângela. Quando se emite um cheque de pagamento é nominal ao credor, nome que vai empenhar é quem confeccionar o cheque. Quem confecciona é a Tesouraria, mas a ordem vem do jurídico. Esse cheque certamente foi quem confeccionou, ela achou anormal também, ela contestou o Senhor Neivaldo. Como é feito o pagamento de precatório através de boleto junto ao TJ? Ainda o Vereador Fábio Roberto Amadio perguntou: como esse cheque saiu do setor de tesouraria? Saiu em branco a pedido do Neivaldo. Anexou empenho porque o Senhor Neivaldo ia fazer um acordo com o Departamento de Precatórios. Em outra ocasião, houve coisa igual de entregar cheque? A senhora viu ele assinar o cheque? Sim, o Neivaldo assinou o cheque na minha presença. A senhora não se preocupou em comunicar o Executivo? Quando eu disse ao Neivaldo ia fazer a guia, ele disse que não era necessário. E ela contestou o Senhor Neivaldo. O Senhor Neivaldo continuou teimando em fazer o procedimento errado. Bom, aí o Prefeito assinou o cheque preenchido, o cheque na conta do Senhor Neivaldo que ficou sabendo lá em Tupã, no Banco Santander. Várias vezes ela cobrou do Senhor Neivaldo e ele dizia que não, o cheque foi pago, tudo, foi levando a Priscila na conversa, e ela pedindo o cheque. E esse cheque, então, só foi, vamos deixar bem claro, só veio à tona quando o Ministério Público teve aqui na Prefeitura do Município de Adamantina que então fizeram a apreensão de vários documentos e aí o jurídico da Prefeitura de Adamantina, através da Drª. Cláudia Bitencourt, Daniela Fernandes de Carvalho Martins, Luiz Carlos Bocchi Júnior, fizeram muito bem feito ao Prefeito Ivo Francisco dos Santos Júnior, informar que no dia 25 de julho de 2015 veio o Ministério Público da comarca de Adamantina na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a finalidade de realizar a busca e apreensão de documentos. Devido aos fatos, o mandado de segurança foi entregue na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Dessa forma, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do mandado referente à Ação Civil para que tomasse providências. Passaram-se ainda oito dias, oito dias, depois o Senhor Prefeito aqui presente, o Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, ele estava até desconhecido, não tomou nenhuma providência, nem um ato. Não abriu uma sindicância, que é um procedimento formal, não tomou nenhuma providência. O Senhor Neivaldo se exonerou. O Ivo não tomou nenhuma providência. O Senhor Neivaldo se exonerou e ainda recebeu R$ 15.120,00 dos cofres públicos da Prefeitura de Adamantina. Olha que absurdo. Eu não vou falar muito não. O dinheiro que foi gasto já foi colocado pelo nobre Vereador Relator Professor Luiz Carlos Galvão, mais por parte do Prefeito, ele não tomou nenhuma atitude, inclusive na entrevista no Grupo Jóia de Comunicação, foi um desastrem, eu vi a entrevista. O Prefeito não sabia de nada. E quem sabia falou que deu um lucro de cem mil. Isso só pode ser brincadeira. Ele inclusive falou que tomou providência e tomou. O Neivaldo foi exonerado, não foi exonerado, ele que pediu e recebeu esses R$ 15.120,00 que nós já colocamos aqui. 8 dias após tudo ter ocorrido. E o próprio testemunho da Maria Cristina Dias disse também que avisou o Prefeito, que estava em São Paulo. O Prefeito chegaria no outro dia, chegou, e não tomou nenhuma medida. Não dá para entender como houve negligência, omissão, do cheque do Executivo, da Prefeitura do Município de Adamantina. É um absurdo. Aqui no artigo 292 do Regimento Interno desta

Casa, inclusive são infrações político-administrativas, no termo da lei, aqui está ó: omitir-se ou negligenciar-se na defesa de bens rendas, direitos públicosda Prefeitura, é infração, são infrações político-administrativas. O Prefeito infringiu. O Prefeito, aliás, infringiu tudo aquilo que o nosso grande Hely Lopes Meirelles, papa da matéria em Direito Administrativo, me lembro que fiz a Faculdade de Direito. Princípios da Moralidade, da Legalidade, tudo pregado pelo grande Hely Lopes Meirelles, saudoso Hely Lopes Meirelles, o Ivo tem nada, tem nada como Chefe do Executivo dessa cidade e não tomou nenhuma providência. É lamentável. É muito triste para Adamantina. Mas nós, Vereadores, que recebemos o voto e a confiança dos cidadãos, se nós não tomarmos também alguma providência, nós também estaremos omitindo ou negligenciando por não tomar nenhuma atitude. E nós, este Vereador, sem dúvida nenhuma não vai cometer esse erro grave. Nós temos sim, que tomar providências, porque fomos eleitos pelo povo e a principal atribuição é o que? Fiscalizar os atos do Executivo, dos servidores, zelar pelo patrimônio de Adamantina. Essa é a nossa principal atribuição. Portanto estou com a consciência tranquila, estou fazendo o papel. Me manifestar hoje aqui, nessa tribuna e dizer que realmente tenho a convicção de que o Prefeito foi negligente, deixou de tomar atitude, isso era esperado por todo cidadão de Adamantina. Muito obrigado." A Senhora Presidente deixou ainda livre o uso da palavra. Com a palavra, Vereador Diniz Parússolo Martins: "Senhora Presidente, Senhores Vereadores, público presente, caríssimo Prefeito de Adamantina, Ivo Francisco dos Santos, seu Procurador, Dr. Salvador, pelos quais eu tenho uma grande estima, consideração e apreço. Gostaria de estar vendo estas figuras aqui na Câmara, em uma situação mais amena, mais agradável, mais convidativa. Infelizmente a vida se nos apresenta determinadas surpresas em nosso dia-a-dia. O colega quando fez o seu pronunciamento, ele fez uma citação, o seguinte: 'maldito o homem que confia no outro homem'. Isso aí é um texto de Jeremias, se não me falha a memória, no Capítulo XVII. Quando lido ao pé da letra, porque quando nós vamos lá, sempre leio em cima, então já acha que não se pode ter amizade com ninguém, que tem que olhar todo mundo com desconfiança. Mas quando se aprofunda um pouco mais, vai se verificar que é quando você deposita naquela pessoa toda a sua confiança, toda a sua responsabilidade, isto é, coloca-o acima do que deveria colocar, que seria a presença do próprio Deus. E isso às vezes nos causa surpresas desagradáveis, mesmo porque também já passei por elas. O Ivo, como tantas outras personalidades, cometeu esse erro, e ele não poderia cometer. Por que? O Ivo não foi eleito, não foi escolhido através de um concurso público, através de um processo seletivo, do fórum, de uma escola, mas 35, 36 mil habitantes de uma cidade como Adamantina, deram-lhe uma procuração totalmente em branco, para que ele pudesse, ou melhor, possa representar os anseios de uma comunidade. A sociedade confia plenamente no Prefeito e também nos Vereadores. Eu costumo muito falar com o Hélio. Quando a cidade vai otimamente bem, o Prefeito é ótimo. Quando a cidade vai mal, o Vereador não presta. Nós sempre levamos a responsabilidade. Inclusive a respeito desse assunto em pauta, achando que a Câmara foi omissa no cumprimento de seus deveres, o que não é uma verdade. Apenas nós não queríamos passar na frente do Poder Judiciário, por onde o processo caminhava, caminha e vai caminhar. Então nós esperávamos que lá tivesse um desfecho mais rápido, mas como disse o Galvão, é muito demorado, e diante da pressão social, a Câmara então se viu ai na obrigação de instaurar esse processo administrativo, composto por três Vereadores da Casa, que procuraram, é claro, sem nenhuma paixão política, fazer o melhor. E diga-se de passagem, pode haver aqui em baixo, mas eu desconheço qualquer outro município da nossa Nova Alta Paulista onde não haja Prefeito de um lado e a oposição do outro. Nunca a Câmara de Adamantina rejeitou, foi dito aqui, um projeto sequer de interesse da comunidade. Nunca. Ninguém, não gosta do Prefeito, pra não votar o projeto. O projeto às vezes é de urgência imediata, sem muita leitura mas de interesses essenciais para o bem social, econômico e

cultural do Município. Então ninguém pode dizer que a Câmara não cumpriu o seu papel. Dada essa afinidade que eu tenho com o Ivo e com o Salvador, eu lamento profundamente estar aqui, usando esse microfone. Ele confiou cegamente no seu assessor. Porém, a grande responsabilidade de quem dirige a cidade é dele, é do Ivo. A confiança exagerada, talvez, o tenha levado a permitir, talvez involuntariamente que o fato de tanta desgraça pudesse acontecer, enxovalhando o nome não da Câmara, nem da Prefeitura, mas o nome da população de Adamantina. Há tantas e tantas coisas que nós temos que fazer na cidade, uma estação de tratamento de lixo totalmente degradada que precisa de reforma urgente, nós estivemos lá final de semana, lá onde se deposita o lixo, o Matadouro, escolas, e infelizmente, em função de uma atrapalhada administrativa, a gente aí está com os nervos à flor da pele, e até, 1:40h já, hein? Não é fácil não. Mas Prefeito, eu sei que deve ter sido involuntário o seu erro, mas pesa profundamente, no coração de cada um de nós, os motivos que foram demonstrados e já lidos aqui e que foram relatados pela Promotoria Pública. E o Prefeito, através de um Comunicado Interno ao Secretário de Finanças, determinou que se fizesse o que foi feito. Segundo foi emitido e assinado pelo Prefeito o cheque no valor X, já falou tanto que não precisa nem falar, e ai em seguida vem os recursos, depósito de cheque na conta do Secretário na cidade de Tupã, Santander e outras coisas mais. Houve uma demora excessiva por parte da administração, na reposição dos recursos que não estavam depositados na conta do Poder Público. Eu falei pro Ivo e vou repetir agora. O Ivo não se aproximou, ao longo desses anos, conforme deveria ter se aproximado da Câmara Municipal. Nunca escondi isso dai. Quem sabe se eu tivesse feito, a situação poderia ter sido até mesmo diferente, porque aqui, nenhum, estarei interessado em nenhum ganho extra. Uma coisa Adamantina tem, graças a Deus: Câmara, Poder Legislativo, agora aconteceu essa fatalidade aí. Jamais houve aqui desvio de um centavo sequer. Esses dias ouvi um relato de uma cidade onde três Vereadores foram presos lá e a Vereadora, quando se viu atrás das grades, não aguentou o cheiro da brilhantina na cadeia pública falou: já vou contar já, foi só 7 milhões, foi 7 milhões. E essa semana eu fui almoçar com um casal de amigos e ele me disse o seguinte: hoje chorei muito. Falei: mas por que? Não, antes de responder vou te fazer uma pergunta, ele disse pra mim: o que você mais gostaria que acontecesse na sua vida? Falei: eu? Aumentar minha felicidade e daqueles que me rodeiam porque sozinho não posso ser feliz. E você, por que chora? Ai perguntei. Eu choro porque eu gostaria de ver que acabasse num país essa miserável corrupção. E o Brasil tá mergulhado tremendamente numa corrupção sem fim. Não há dinheiro daqui uns dias nem pra pagar funcionário. Não estou falando de Adamantina não, nos grandes centros urbanos. A Presidente da República só fica olhando com os votos que ela vai poder contar. É o que acontece aqui. Sempre tem. Sempre tem. Por isso, o meu término de palavra é: lamento profundamente esses acontecimentos, não estou aqui para atirar pedras, não sou a justiça determinativa, apenas confiamos em três colegas nossos que pudessem desempenhar o papel que é confiado ao Poder Legislativo. Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Obrigado.” A Senhora Presidente deixou ainda livre o uso da palavra. Com a palavra Vereador Rogério César Sacoman: “Boa noite a todos, público aqui que se faz presente, imprensa escrita e falada e televisionada, agradecer ao Prefeito Ivo Santos, ao seu Procurador Mustafa. Vou ser bem breve, Senhora Presidente. Um julgamento difícil, mas se faz necessário. É responsabilidade da Câmara fiscalizar os atos do Prefeito e dos Secretários. Algumas coisas que no processo foi lido, me marcou bastante. O procedimento de assinar um cheque em branco para o Neivaldo é normal? Foi a única vez, em 18 meses, que ele foi Secretário de Finanças, que isso ocorreu? O pagamento de precatório sempre foi de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Houve busca e apreensão no final de junho. O Ivo foi avisado que isso aconteceu. Passaram-se oito dias e ele não tomou providência nenhuma. O jurídico, presente no dia, com a vinda dos Promotores, aqui ele foi

avisado pelo jurídico presente no dia da vinda dos Promotores. Daniela Carvalho, Cláudia Bittencourt e Luiz Bocchi Júnior. Conforme documento da folha 1269, ou seja, o Prefeito estava mais do que ciente de tudo, não abriu nenhuma sindicância da apuração dos fatos, conforme a lei lhe permite. Fazer e separar o Neivaldo, mandado ele embora. Não. O Neivaldo mesmo se exonerou. Em seu depoimento, o Ivo diz que não sabia que o Neivaldo fez algo ilícito e disse apenas que foi o único ato ilícito descoberto, mas mesmo assim não fez nada. Eu não estou aqui falando que o Prefeito perdeu o dinheiro ou apenas, se foi muito, na minha opinião, foi negligente. Exatamente por isso que ele está sendo denunciado e julgado. Pra mim, isso é mais do que negligência, a não ser que a Defesa me prove o contrário. Boa noite e obrigado." O 1º Secretário disse que não há mais Vereador inscrito para falar. A Senhora Presidente usou da palavra: "Nobres Edis, Senhor Prefeito, Dr. Salvador Mustafa, público presente, ouvintes da Rádio Jóia e toda a imprensa, boa noite. Como Vereadora e Presidente da Câmara Municipal, meu papel é apreciar e dar seguimento regimental ao material apurado pela Comissão de Investigação e Processante e foi aberta pelo Poder Legislativo de Adamantina, por desejo manifestado por todos os Vereadores desta Casa de Leis. Entendo que neste caso, devo, acima de tudo, honrar as pessoas que votaram em mim, e também a todos os adamantinenses que confiam no meu trabalho como uma de suas legítimas representantes. Hoje, apesar de não pertencer ao grupo político do Prefeito Ivo Santos, não vejo motivo para qualquer comemoração. Pelo contrário. É um momento de tristeza e até indignação por estar vivenciando um episódio que tem trazido consequências extremamente negativas para nossa cidade. Lamento muito que Adamantina, nos últimos meses, seja mais conhecida pela irresponsabilidade do Executivo do que pelas suas conquistas. Li o Relatório apresentado pela Comissão, e confesso, como cidadã adamantinense, não me agradou em nada, inclusive porque o próprio depoimento do Senhor Prefeito não nos convence. Depois de ler, os Vereadores têm realizado seus trabalhos sem olhar siglas partidárias. Colocamos sempre o partido Adamantina em primeiro lugar, mas, infelizmente, por essa administração, não existir isso. Há momentos em que os interesses pessoais e o ego parecem falar bem mais alto. E é fato que nos últimos três anos Adamantina está órfão de um administrador. É necessário deixar muito claro que nos termos da Denúncia apresentada pelo Poder Legislativo, hoje, aqui, não nos cabe discutir se o Prefeito foi ou não foi beneficiado diretamente por dinheiro. Depositado na conta do Secretário Municipal que deveria ser utilizado para pagamento dos precatórios judiciais. Mas sim, apenas, tão somente nos cabe analisar, julgar, se o Senhor Ivo Santos foi omisso ou negligente na defesa do dinheiro público, já que demonstra que sabia de tudo o que estava acontecendo e sequer tentou impedir, o que, após minuciosa análise do processo, se mostra indiscutível. O pior é que as próprias falas do Prefeito comprovam que mesmo após ter cientificado dos fatos, ele não tomou nenhuma providência em relação ao Senhor Neivaldo Marcos Dias de Moraes. Sequer o demitiu, confirmando que estava de acordo com os procedimentos adotados e foi exatamente o que o Senhor Ivo Santos declarou em entrevista nas emissoras de rádio. Vale salientar ainda que segundo apurações, houve declaração pessoal do Prefeito, através de Comunicado Interno, como já foi falado por vários Vereadores. O empenho, a título de pagamento dos precatórios no valor de R$ 266.259,50, porém, as testemunhas ouvidas pela Comissão que trabalham diretamente no setor municipal de finanças, garantem que o procedimento de pagamento de precatórios nunca antes havia sido originada por determinação do Prefeito, mas sim, por prosseguimento do departamento jurídico da Prefeitura, além de afirmarem que nunca havia sido realizado procedimento por meio de cheque e sim, por depósito em conta do beneficiário ou do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. E as testemunhas revelaram mais nos depoimentos, segundo ela, os cheques sempre foram preenchidos eletronicamente, nunca com máquina de escrever. Porém, o tipo modelo da

máquina utilizada para preenchimento do cheque, em alguns casos, dizem nem existir na Prefeitura. É importante considerar ainda que os Secretários Municipais são nomeados para cargos de confiança pelo próprio Prefeito. Sendo assim, o Chefe do Executivo assume toda e qualquer responsabilidade dos atos praticados por ele. Nesse sentido, na página 1312 do processo de investigação da instauração pela Câmara Municipal, onde consta o depoimento do Senhor Ivo Santos, ele teria sido questionado se esse teria sido o único episódio cometido pelo então Secretário de Finanças, Senhor Neivaldo. E pasmem: o Prefeito responde que foi o único descoberto. Pode ser que haja outros ou não. Até que se prove o contrário, todos são honestos. Já na página 1314, o Senhor Ivo Santos é questionado se retifica ou ratifica a informação dada por ele, também em entrevista na Rádio Jóia sobre o duvidoso procedimento adotado, economia aos cofres públicos. E o Prefeito é categórico em dizer: retifica, ou seja, corrige, anula, volta atrás na declaração dada publicamente. Por que? Se não bastasse tudo isso, foi também juntada uma guia da mencionada nota de empenho, a fim de tentar demonstrar o pagamento ao DEPRE – Departamento de Precatórios. Mas o pagamento sequer ocorreu. Será que o objetivo era mascarar, enganar e tentar beneficiar com dinheiro público? Houve devolução do dinheiro aos cofres públicos mas, vale lembrar, que coincidentemente só de o suposto esquema foi desmascarado pelo Ministério Público, que veio na Prefeitura de Adamantina para apreender documentos, relacionados ao caso, que corre também na justiça comum. Enfim, para quem foi eleito com votos de confiança da população, para cuidar do dinheiro público, o Prefeito Ivo Santos se mostrou claramente omisso e negligente, na minha opinião, neste caso. Temos vergonha e revolta ao mesmo tempo, porque faz com que nós, adamantinenses, nos sintamos enganados por quem deveria confiar. Era o que eu tinha pra dizer, obrigada pela atenção e que Deus nos abençoe, que Deus nos dê sabedoria, discernimento para que nossas decisões sejam a melhor.” A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Prefeito e seu Procurador, que terão um tempo máximo de 2 horas para produzir sua defesa oral. Com a palavra Senhor Dr. Salvador Mustafa Campos: “Excelentíssima Senhora Presidenta desta Casa, Senhores Vereadores que compõe a Mesa, Fábio e Aguinaldo, aos demais Vereadores, ao Roberto, ao Macarrão, permita-me chamá-los como vocês são identificados, ao Diniz, Noriko, ao Hélio, ao brilhante Relator deste processo, professor Galvão, nós temos duas horas para apresentar defesa. E considerando tudo que nós vimos, ouvimos e vivenciamos, eu acho que precisa passar e iniciar a nossa fala, o nosso pronunciamento, pela fala do Prefeito, do Ivo, do Prefeito Ivo Santos. Prefeito de vocês, Prefeito nosso. Que em nenhum momento, desde que a Comissão de Investigação e Processante foi instaurada, foi recebida, foi processada, se ausentou, não compareceu, fugiu de qualquer intimação, de qualquer notificação, colaborou, se antecipou, foi o Prefeito Ivo quem fez cópia do processo, de capa a capa, e trouxe à Câmara para levar ao conhecimento dos Senhores Vereadores, tudo que tava acontecendo aqui no Município. Eu volto a falar com vocês, se vocês permitirem, a gente tinha elaborado diz juridicamente, cadê o Cuca, eu queria saudá-lo, ao José Luiz Maluf, pela sua competência, pela sua seriedade, aos demais Vereadores da Câmara que são sempre eficientes e sorridentes, lugar muito agradável de estar aqui e, como diz a gente, no termo jurídico, é uma estratégia de defesa. Mas não faremos isso: estratégia de defesa. Nós vamos falar o que todo mundo quer ouvir, e o que todo mundo sente, e de coração. Não existe defesa para o que está acontecendo aqui, não existe. Todos nós, todos nós sabemos que o Ivo não tem e não teve nenhum envolvimento, nenhum envolvimento com essa situação que esse irresponsável desse inconseqüente desse criminoso desse Secretário que tomou essa ação, viu o Ivo, por ser essa pessoa dócil, meiga, e que tantas vezes, tantas pessoas disseram pra ele. Eu já ouvi diversas pessoas, inclusive eu vou pedir perdão pela expressão que eu vou usar aqui, mas é o que eu ouço aqui em Adamantina. O Ivo tem que ser homem, bater o pinto na mesa, falar que ele é o Prefeito, tomar as providências,

fazer, quem pode falar isso das pessoas e o Ivo não é isso agora, ele é o Prefeito, ele tem uma vida em Adamantina, ele tem uma vida aqui dentro, constituída, séria, distinta, honesta, nenhum Vereador aqui deu a mão pro Ivo pra dizer eu já ouvi todos os Vereadores aqui. De uma maneira ou de outra, ninguém diz que o Ivo é desonesto. Ninguém diz. Onde que vai falar uma situação dessas? E às vezes, por esta situação, por essa educação, por esse fineza, nunca ouvi o Ivo falar num tom acima. Vereador aqui dentro falou pra mim essa situação. Talvez ele esteja pagando todo esse preço por essa situação. Por não bater o pinto na mesa, por não ser grosso, por não gritar e falar alto, não agredir, e eu quero e ele pediu, com relação à estratégia de defesa, que ele gostaria de falar. Ele quer falar. Mais uma vez, pra todos os Vereadores aqui presentes, pra todos os ouvintes da Rádio de Adamantina, pra todos os cidadãos, que ele não teve e não tem nenhum envolvimento com as atitudes do Neivaldo. Foi uma coisa que ele fez, muito se deu em conluio, em acordo, quem diz isso, quem pode falar isso, aonde que ta demonstrado isso. E a gente sabe, nós sabemos, ele sabe do compromisso, da seriedade de todos os Vereadores, gostaria até de, ta aí o Vereador Galvão, pedir desculpa porque eu ia dizer exatamente pra ele, nem o Galvão pode falar isso. Eu vou esperar ele voltar pra falar. Faz qualquer coisa, lê, traz Aurélio, traz livros, tem uma oratória brilhante, tem um poder de convencimento, como é dito que isso tudo é louvável, nós temos que respeitar, e todos nós, todos, estamos aqui pela mesma causa, pela mesma causa. Pra verificar, o Judiciário fez isso, a Promotoria fez isso, a Câmara, através da Comissão de Investigação e Processante fez isso, ouviu todas as pessoas, ouviu todas as pessoas envolvidas, os funcionários aqui do Município, da Câmara Municipal, as pessoas que são ligadas a isso, que isso foi constatado com relação à participação e a qualquer evento que o Ivo tenha participado nessa situação. Foi dito aqui: omissão do que? 8 dias? 8 dias? E foi exatamente, o que foi quando ele soube que o Neivaldo se exonerou. São tantas as questões pra serem faladas, mas a verdade é uma só. Qual é o envolvimento do Prefeito? Qual é a omissão do Prefeito? Todas as demais questões que foram faladas de ir na Promotoria, de ir na Justiça, nós temos botado isso como dever e obrigação nossa, como profissional, que instrumentaliza o direito e tem que instrumentalizar, faz parte da gente. Mas é muito, muito estar aqui, trazer e constatar mais uma vez que o erro não tem participação disso. E a questão é objetiva. Eu tenho pra algumas pessoas, é a mesma coisa que aconteceu que uma pessoa, um funcionário, um motorista se aventura a passear a andar em excesso de velocidade, atravessar o sinal vermelho, atropelar e matar alguém e falar: foi o Prefeito que fez isso. É a mesma situação, querer imputar ao Prefeito a responsabilidade. O Neivaldo praticou um crime. É um crime. Antes de mais nada é um crime. Desviar R$ 300.000,00 dos cofres públicos é crime, uma infração político-administrativa. E o Prefeito não sabia disso. De que ele ia pegar esse cheque e depositar na conta dele. É um absurdo nós pensarmos isso, nós acreditarmos nisso. E todas as indicações mostram. Tudo mostra, tudo leva o passo a passo do Neivaldo, ta nesse processo. A hora que ele depositou o dinheiro dele no banco em Tupã, tinha centavos na conta dele. Começou a manusear esse dinheiro em sua conta, pagou Arezzo, pagou churrascaria, pagou tosa de cachorro, como disse o Vereador Galvão, fez uma farra. Depositou em uma outra conta, transferiu pra outra conta, e cadê? Onde está demonstrado isso? Meus Vereadores, com muita propriedade, muita seriedade, muito compromisso, vem dizer, exatamente, da eventual omissão do Prefeito. Aonde? A partir do momento que o Neivaldo fez tudo isso, e quando foi ao conhecimento do Ivo, ele restituiu e quando ele chegou no Ivo, o Ivo chegou de São Paulo ele já estava com o pedido de exoneração dele, de demissão. Não compete ao Prefeito mais. Sabe o que queria fazer o Prefeito? Não tinha, administrativamente falando, nenhuma providência a ser tomada, foi falado isso na Comissão de Investigação e Processante. Foi demonstrado. Se é um funcionário de carreira, instala-se um processo administrativo, constitui uma Comissão até demitir o funcionário. Não foi o caso. Ele é funcionário comissionado. Fez

o pedido dele de exoneração. Não compete ao Prefeito falar: não, você não está exonerado. O Prefeito não comungou. Eu não preciso dizer isso só para os Vereadores. As pessoas que nos ouvem na rádio, a cada cidadão adamantinense, ta aqui o Prefeito, poderia não estar. Isso é questão de ficar todo esse tempo. E nós queríamos e vou registrar. Que deveria ter sido lido, porque toda representação desta Denúncia ela foi elaborada nesse processo. O Denunciante, uma situação completamente desproporcional. Juntou tudo aquilo ali pra fazer a denúncia contra o Ivo. E que nós estamos pedindo, a Defesa está pedindo é que fosse feito a leitura daquilo que o Denunciante entrou. Vamos pensar. Me perdoe, eu gosto, reconheço o Revelin de muitos anos. Mas a quem interessa essa representação, essa denúncia que fez, onde ele quer chegar? Juntar um tanto de documento desse. Exatamente, cadê o Antônio Revelin? E cadê os Vereadores que precisaram de uma pessoa externa, fora da Câmara pra fazer essa investigação. Como pode, cadê o Senhor Hélio, Vereadora Noriko, Professor Galvão, S. Robertinho, Professor Macarrão, Diniz, Aguinaldo, Dinha e Fábio? Me perdoem. Eu estou aqui para fazer a defesa técnica do Prefeito, técnica. E eu farei. Quero registrar mais uma vez a situação de não lerem, invocar o Regimento Interno da Câmara, que deveria o Relator fazer a leitura do processo integral. E diga-se de passagem, Seu Relator, leu com brilhantismo. Leu com vontade. Leu com muita dedicação. Inclusive o Relatório e a Defesa. Mas nós não queremos aqui estabelecer o que foi lido, inclusive aqui agora. A hora que o último orador estava falando, foi o professor. Ele falou tanto da nossa convivência, da nossa relação, o Diniz, sei exatamente isso. Não estabelecer essa relação de Executivo e Legislativo. Não. De Judiciário é para se apurar e é isso que nos traz aqui. A responsabilidade de cada um. Errou? Toma. Pague. Como é que ia... o Neivaldo tava, ele arquitetou isso. Se você for analisar, estudar, inclusive em Direito, você vê que ele arquitetou isso. Ele fez passo-a-passo dessa situação. O Prefeito foi omisso em assinar o cheque? Como? O Prefeito foi pra São Paulo, participou das audiências do DEPRE, viu que existia uma negociação da Prefeitura de Adamantina e o Tribunal de Justiça com relação aos precatórios. Seria surpresa se chegasse na mesa do Prefeito sem nenhum laço, Senhor Prefeito, assina aqui o cheque de 276 mil? Isso sim seria. Ele chegou e trouxe a documentação, providenciou a documentação. Diga-se de passagem, providenciou inclusive a autenticação do documento, isso aqui é pra pagar o precatório. Precatório que o Senhor Prefeito tinha ido na audiência, tinha participado. Tinha duas parcelas ainda pra pagar: uma em julho e uma em dezembro. Não foi nada de surpresa. O Prefeito fez de maneira consciente lá, sabendo daquele dinheiro, dinheiro pra pagar o DEPRE, pra pagar o precatório. Aonde que ta o erro? Bem diz o Diniz e o Robertinho, de ter acreditado, de ter confiado, ao contrário do que o nobre professor Galvão disse aqui, Vereador, o Neivaldo até então tinha referência. O Neivaldo é um adamantinense. Longe de qualquer defesa do Neivaldo. Eu particularmente Galvão, tenho vontade e tive de dar uma surra nele. Não é de bater, não é de matar, mas dar uma surra nele. Como é que faz uma situação dessa? Acabou com a vida dele, acabou com a vida da família, acabou com a vida de todo mundo ao redor dele. E ele teve à frente da Prefeitura de Pacaembu e nunca teve incidente nenhum Galvão, como eventualmente você quis colocar aqui, não teve. Ele trabalhou naquela região da praia, não sei exatamente onde, muito tempo na assessoria de Prefeituras. E vou voltar a falar que toda aquela região, mas eu vou dizer exatamente isso. Ele era uma pessoa habilitada, competente, ele se graduou em Adamantina. Ele foi office boy, quem deu o cargo Ivo, na primeira administração do Ivo. Que ano foi sua administração? De 93 a 96, no primeiro mandato do Ivo, ele foi office boy da Prefeitura de Adamantina. Cresceu, desenvolveu, fez faculdade de Economia, de Contabilidade, fez Direito, trabalhou na Prefeitura do Município vizinho, aplicou concurso no Brasil inteiro, trabalhou em outros municípios, como é que o Prefeito ia imaginar? Tinha bola de cristal? Que essa pessoa ia cometer um crime desse? Essa monta eu tive oportunidade de falar isso pra ele. Neivaldo, se

você quiser qualquer coisa que acabasse com a sua vida, era problema seu. Você acabou com a vida do Ivo. Olha o que você provocou na vida do Ivo. Uma pessoa íntegra, honesta, um moço super dedicado, competente, voltado a uma pessoa política. O Ivo é uma pessoa exatamente isso, o que ele aparenta ser. Quando a pessoa de fora ficar sabendo e a medida que a gente se movimenta na região, ou em São Paulo, ou no Palácio, ou na Assembléia Legislativa, a pessoa pensa, perguntam, o que ta acontecendo? Eu não acredito. E não é pra acreditar. O Ivo é aquilo que ele aparenta ser. Olhem vocês. Olhem vocês pro Prefeito. E se perguntem se ele seria capaz de participar de uma situação dessas. As pessoas vêm aqui falar que se não tivesse descoberto, ele ia continuar com isso. Um absurdo dizer uma situação dessas. Cada passo do Senhor Neivaldo Marcos Dias de Moraes, cada passo dele está nesse processo. Neste e no que está tramitando na justiça. Ele começou, ele arquitetou, ele pôs em plano e executou. E pra nossa sorte, pra sorte do Ivo, pra sorte dos Senhores Vereadores, pra sorte de todos os moradores de Adamantina, houve essa denúncia anônima. Houve. Por que? Não tivesse havido, o Tribunal de Contas de São Paulo, que é um órgão extremamente técnico, vasculhou as contas de Adamantina e não percebeu. Não detectou isso. Os funcionários, a Tesouraria, o tesoureiro, o contador, os outros funcionários, todos eles foram enganados pelo Senhor Neivaldo. Uma pessoa que desfrutava da confiança, não só do Prefeito. O Neivaldo veio nesta Casa apresentar o projeto, a lei orçamentária, com competência, era um funcionário competente, sério, honesto. É isso que eu ele ia dizer e disse na entrevista, e tentou a todo momento falar como é que ele ia adivinhar, ia ter uma bola de cristal, de um cidadão que tivesse essa cultura, essa intenção, e arquitetar se pusesse em prática um plano desses. Ele tinha... quanto tempo ele ficou na Prefeitura com o Ivo? Ele entrou com você? Não, né? Eu digo agora, nessa gestão, pra falar o seguinte. Ele participou. Ele fez e elaborou um orçamento de Adamantina de 100 milhões de reais. Veio aqui e debateu isso com os Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores, todos, viram a competência, testaram, poderia imaginar o Robertinho, o Macarrão, Diniz, o Galvão, Noriko, Hélio, o Aguinaldo, a Dinha, o Fábio, ele faria isso? A pergunta é essa. A pergunta que não quer se calar. Como a pergunta que não quer se calar? A pergunta que não quer se calar é o seguinte. O Prefeito tem participação nisso? Foi omisso? Como foi omisso? Em oito dias esse cidadão vem, ele soube, o cara depositou o dinheiro, restituiu o dinheiro aos cofres, aonde está a omissão? A omissão do patrimônio com o dinheiro público. Ta aí. Uma pessoa que luta diuturnamente pelos interesses dos adamantinenses, tem brigado, tem enfrentado batalhas, levado o nome de ladrão. É isso, é aquilo, tá ai todos os dias, todos os dias. E é essa a pergunta que não quer se calar. O Prefeito teve participação? Essa é a pergunta: primeiro: foi omisso? Foi omisso? Não foi omisso, não teve participação, e na minha opinião, Senhor Prefeito, não tem nada de errado até aqui. Mas gostaria de ouvi-lo, tudo que poderia ter dito, falado, investigado, foi por pouco dos Vereadores, cada qual à sua maneira. Foi constituída essa Comissão de Investigação e Processante, que brilhantemente, de maneira séria, não extrapolou, cumpriu a obrigação da Câmara, sobre a Presidência do Fábio, foi muito bem conduzida. Quero mais uma vez falar do Cuca, Toninho, todo, da moça que serviu de escrevente. Todos nós estamos cumprindo o nosso dever e a nossa obrigação. O Prefeito, Senhores Vereadores, eu, na medida do possível, como Defensor do Prefeito, a parte jurídica, estamos fazendo a nossa parte. Todos os cidadãos, inclusive vocês que estão aqui até esse horário: 2:20 da manhã. Quero agradecer a imprensa, que tem demonstrado maturidade, que tem mostrado competência pra tratar do caso, todos nós, todos nós estamos cumprindo nosso dever e a nossa obrigação. Quem não cumpriu foi o Senhor Neivaldo Marcos Dias de Moraes, que praticou um crime, um inconsequente, e é isso que a gente quer demonstrar, quer provar, quer falar. Eu acho que isso tem que sair da boca mais uma vez do Senhor Prefeito, o Prefeito Ivo Santos. Virá aqui novamente, vai olhar pra vocês, pro Sabiá, pros funcionários, pros

funcionários da Câmara, pra imprensa, e vai dizer mais uma vez que ele não teve envolvimento nenhum nisso, que não foi omisso, e que dentro de tudo o que ele podia fazer, ele providenciou. Constituiu uma equipe competente como foi dito aqui, a Cristina, pode ter divergências políticas e o Galvão, como sempre surpreende, veio aqui falou dessa situação, que não é inimigo, que não é adversário, que não é opositor, e que por todas as vezes defendeu você também Galvão, que é o Relator, e um brilhante Relator, um brilhante Vereador, sabe talvez mais do que todos nós, da honestidade do Ivo. Por divergências políticas, que aliás é uma judiação, a gente tem conversado muito por conta desse processo, o que a política causa na vida das pessoas. Eu fui Vereador, fui Prefeito do município do lado, na cidade de Pacaembu, fui atuante da AMNAP, fiz parte da diretoria da AMNAP, tocamos muito sobre em todas essas questões aqui e a política conseguiu trazer na minha vida pessoal e particular em Pacaembu, uma divergência enorme. Esse infelizmente é um lado que nós não devemos nutrir da política. E aqui em Adamantina eu falei exatamente isso. Não sei por que questão. E o Ivo admite o quanto você foi importante, fundamental, decisivo, quando lançou e participou da campanha dele. E o Ivo é aquela pessoa que você anda toda periferia de Adamantina, que você ergueu bandeira, você e seus familiares inclusive o André que estava aqui, você que foi pra rádio, pra jornal, você que enfrentou o meio político e ergueu a bandeira desse rapaz. E até hoje, neste Plenário, eu não ouvi da sua boca você dizer que o Ivo é desonesto. Porque é isso. O Ivo é aquilo que ele aparenta ser. Eu peço desculpas a todos vocês, às pessoas que nos ouvem, lógico que não é todos os Vereadores se manifestarem. Diniz, Macarrão, Robertinho, todos vocês. Então eu acho que quem tem que falar aqui não é o advogado, eu tô com 12 laudas pra ler. Juridicamente falando em estratégia, de defesa, nós não precisamos mais disso. E quando eu requeri a leitura integral da peça, é porque, como advogado, é necessário. A Denúncia do Senhor Antônio Revelin, quando ele fez a denúncia, ele não fez a denúncia só com seis volumes, ele juntou todo aquele processo, o Antônio Rivelin. Veio aqui na Câmara, fez uma denúncia, uma denúncia brilhante. Quem produziu essa denúncia? Quais são os interesses atrás dessa denúncia? Onde queria buscar? O que que se queria atingir? Quem era interessado por essa denúncia? E ele, esse cidadão, esse eleitor, esse adamantinense, esse senhor aposentado, ele juntou a denúncia com toda essa documentação. Foi por isso que eu insisti. Para que não haja cerceamento de defesa do Ivo. Pra que a comunidade adamantinense saiba exatamente todos os documentos que foram juntados nesse processo. Dia a dia, a quebra do sigilo, do Neivaldo, a busca e apreensão dos Vereadores nesta Casa, nesse prédio, da Prefeitura. Três Vereadores, três Promotores. E quero também, nessa ocasião, render homenagem que fizeram. O Ministério Público está fazendo a parte dele. Ministério Público, Vereadores, Prefeito, vocês cidadãos que cobrarem. Quem ficou bravo? Ele tem que saber da verdade. Ele foi esmiuçado. A denúncia do Revelin tem 12 folhas, laudas, esse processo tem 1300 folhas. Era isso que eu queria demonstrar aqui. Tem 1300 laudas. O Galvão ficou lendo quase 3 horas, quase 4 horas. E aonde tá? Mostra pra mim. Vocês que ouviram, vocês que nos ouvem, onde está o envolvimento do Prefeito nessa situação? De ter participado dessa loucura desse Secretário, e onde está a omissão? O dinheiro foi restituído aos cofres públicos. E alguns dizem: não vou votar no Prefeito. Ele cuidou, ele tem responsabilidade, ele acompanhou alguns funcionários e todo dinheiro foi restituído. Infelizmente, o que aconteceu conosco foi uma fatalidade. E o Diniz falou muito bem isso. Que ele gostaria de estar aqui em qualquer outra situação, menos nessa, e eu tenho certeza que não é só o Diniz. Somos todos nós. Todos nós, sem exceção. Estamos infelizes aqui, a começar pelo professor Galvão. Eu tive a oportunidade de ouvir dezenas de vezes onde é que tá o processo, onde esta o livro, onde eu vou as pessoas falam. Quando houve aquela quebra de sigilo bancário, eu ia ler a defesa processual, exatamente, eu ia ler tudo de novo onde foi gasto o dinheiro. O dinheiro foi depositado na conta do Neivaldo. A polícia, o Ministério

Público, começou tudo isso. Então, Senhoras e Senhores, e o público aqui presente, nós combinamos, inclusive na defesa é que, o Ivo se dirigiria e vai falar, especificamente para os Senhores Vereadores, porque hoje o julgador dele são os Senhores Vereadores. Vocês serão os julgadores. Ele vai ter um outro momento, ele vai ter uma outra oportunidade de falar com a comunidade, com a população, vai pra rádio, vai pra entrevista, vai andar na rua como ele anda, chega na Prefeitura aqui, para aqui na frente, quem tiver ele atende. O Prefeito não precisa ir na reunião, associação do bairro tal. O Prefeito tem que ir lá ver a entrega de futebol, o Prefeito, e na medida do possível, o Ivo vai... pode ir em tudo? Não pode, não tem como fisicamente. Foi muito triste. Eu nem vou falar porque é capaz de eu chorar aqui, mas o Ivo, com todas essas situações, vejam que absurdo, olha, a menina do Ivo é uma coisa abençoada a menina, quem tem contato sabe. É fruto de um casal maravilhoso. Subiu num banquinho na sogra dele, foi pular. Arremessou o corpo, caiu e quebrou o braço. E o Ivo, nessa turbulência, pegou a Fernanda a uma hora da manhã, me ligou e falou: olha, eu preciso ir pra Prudente. Nem assim ele desligou dessa situação. Olhava pra trás pelo retrovisor, pra Fernanda, e a Lu deitada, e comigo ali. E isso, e aquilo, vamos fazer isso pra mostrar para os Vereadores. Eu não tô me fazendo, vamos falar mais uma vez, de nenhuma técnica de sensibilizar nem nada. Eu tô dizendo que esse cidadão, que renuncia a vida dele pra tá aqui brigando, lutando, e nesse momento extremo de dor, a filha no banco de trás com a mulher. Eu gostaria de ser solidário. Não é técnica, não é nada, é do coração. Não vou dizer que foram estes e aqueles que fizeram isso. Mas pelo que a senhora está falando, a senhora gostou do que a Câmara fez com seu marido? É o que ele ta tentando fazer. Vendo a visão da senhora, eu entendo. Gostaria de só me dirigir à senhora, eu respeito a senhora, o seu marido merece. Mas é isso, é exatamente isso, a política faz isso conosco, nos escraviza, e você muitas das vezes, não é o Ivo, pra mostrar o grau que está. O Robertinho, assim, todos vocês são assim. Agora, é preciso nesse momento, até de frieza, seriedade, na hora de votar isso. Eu, mais uma vez como advogado, estou procurando fazer a minha parte aqui. E tudo aquilo que a gente fizer, da minha parte será nesse sentido. Eu acho o seguinte: você vai falar agora Ivo? Senhora Presidente, nós estamos dentro do nosso horário, eu ia ler, eu ia falar, eu acho que não é isso, nem esse sentimento que a política tem que nos causar. Nós temos que ser movidos por outro sentimento, sentimento de respeito, sentimento de amor, sentimento de prosperidade, é isso. O processo político daqui pra frente começa, não é só pro Prefeito, é para os Vereadores, pra todo mundo. Parabéns à Câmara de Adamantina, que cumpriu o seu papel, parabéns ao Relator, parabéns ao povo adamantinense, parabéns à imprensa, parabéns a todos. Eu gostaria, Senhora Presidente, então eu vou aguardar para que volte a Vereadora Noriko, o Vereador Hélio, pra que o Prefeito possa se dirigir a todos que estiverem aqui presentes, não tem problema." A sessão foi suspensa por 5 minutos. Em seguida, a Senhora Presidente pediu que todos retomassem seus lugares para a fala do Senhor Prefeito Ivo Santos. Com a palavra, o Senhor Prefeito Ivo Santos: "Boa noite a todos, quer dizer, bom dia. Bom dia Dinha, Acácio, bom dia Senhores Vereadores, população aqui reunida, imprensa escrita, falada, televisada, e a gente gostaria de dizer eu não tenho absolutamente nada com isso. Nada, nada, nada. Vocês viram a relação nominal do Senhor Neivaldo, a relação foi passada a todos vocês e foi lida no começo dessa sessão porque eu fiz questão que fosse lida. Alguém aqui viu alguma coisa que levasse o meu nome? Alguma coisa por menor que fosse? Por menor que fosse? Mandando dinheiro na minha conta? Nada. Absolutamente nada. Não tem nada. Agora, aí procedeu-se à leitura de vários capítulos, ou melhor, do capítulo VI, né? Pulou capítulo I, II, III... volume né? Volumes I, II, III, IV, V até o VI, onde chegou-se os dados que ali estavam colocados. Mas eu queria dizer pra vocês que negligência, nada eu fiz de negligente. Omissão? Nada eu fiz de omissão. Porque o que nós fizemos ali foi, entre chegar o recurso, ou melhor, o recurso que chegou à conta do Neivaldo, e até nós ficarmos sabendo. Repito: até nós ficarmos

sabendo, pois simplesmente fiquei sabendo depois que havia sido meses depois praticamente, não foi no dia 8 conforme foi colocado aqui, se eu não me engano. É isso Doi? Ah... 8 dias né? Porque foi tratado em segredo de justiça. Como é que eu poderia saber isso, como é que eu poderia tomar alguma medida nesse sentido, se tava sendo tratado em segredo de justiça? Eu cheguei de São Paulo, vim a você Dinha, você se lembra, entreguei a você a cópia de todos os volumes do que tava ocorrendo, a cópia dos volumes do que tava ocorrendo, repito, e a partir daí que foi tomada uma providência. Coloque pra que vocês pudessem analisar, pra que vocês pudessem tomar as medidas cabíveis, e sem dúvida alguma essa foi a medida que eu tomei. Aonde que está a minha omissão? Aonde que está a minha negligência? Não tem absolutamente nada com isso. Não tem absolutamente nada disso. Por isso, Senhores Vereadores, eu quero dizer a vocês que a Câmara, mas principalmente a vocês, que vocês estão tratando a coisa de uma forma política. De uma forma política por que? Querendo simplesmente tirar o Ivo da jogada? Do Ivo poder vir a ser candidato nas próximas eleições? Poder vira ser. Não sei nem se sou, não sei nem se serei. Hoje eu sou, mas posso vir a ser. E por causa disso vocês tomam medida política como essa. Olha, eu acho que é, no mínimo, no mínimo, não me olhar com respeito que eu mereço da parte de vocês. Como eu trato vocês, sempre tratei, e ai eu digo que gostaria de ser tratado da mesma maneira. Porque em nenhum momento houve desrespeito por mim, da minha parte, com a Câmara Municipal, com quem quer que seja dessa Casa de Leis. Em nenhum momento houve qualquer coisa que me condenasse. E por isso é que eu digo aonde está o elemento pra me condenar? Diniz, aonde está o elemento pra me condenar? Se eu cheguei aqui no dia, na Câmara, cheguei e entreguei pra Dinha todo o processo, mil páginas, mais de mil páginas. Macarrão, aonde que ta o erro meu que eu teria cometido? Robertinho, aonde está a minha parte de erro, de omissão? Se eu fui chegar aqui depois que já tinha sido feito a coisa. Quem disse que o Prefeito é capaz de supervisionar todos os Secretários que ai estão? As pessoas merecem a sua confiança. Até prova em contrário, merece a confiança. E foi isso que eu disse naquele item que eu respondi pra vocês. Se eu faria isso novamente? Ou melhor, aquela parte lá que... se faria isso novamente, seria feito ou não e eu disse que naquela circunstância, se tivesse sido assim indicado pela Câmara, ou melhor, pela Secretaria de Justiça, assim teria feito. Do mesmo jeito que fiz, teria feito de novo. Mas, obviamente que, sabendo agora não o faria. Não faria porque teria uma maneira de se tentar conter dos erros de todos os funcionários. Mas aonde? Aonde? Como é que você vai conter isso? Como é que você vai conseguir fazer isso? Não é possível. Uriel Zacarias, você lembra direitinho. Nas suas aulas de capoeira, tenho que me reportar a ele, fiscalizar o que ele está fazendo. Qualquer um, funcionário aqui que seja, que esteja aqui, aonde que eu poderia fiscalizar? Fiscalizar eu tento. Mas realmente tem que praticar você conseguir fiscalizar a todo momento, com aquilo que é necessário, a própria polícia, tenho certeza, vocês estão cansados de ver no noticiário que matam, que levam pro quadrado lá na polícia do Rio, mas eu sei que não é todo mundo assim, é uma minoria. A maioria, a grande maioria trabalha direitinho. E assim são os funcionários da Prefeitura. Agora, por conta de um, vocês vão querer me prejudicar? Vocês vão querer me julgar por conta disso? Você que se coloca como defensor, eu acho que você é. Como é que você teria agido no caso, de qualquer desvio de funcionário, você teria ido lá puxado a orelha dele? Se você soubesse, se você soubesse que ele estaria fazendo isso, você iria fazer, tenho certeza. A Dinha, tenho certeza que faria isso. Mas não. A gente confia nas pessoas, principalmente quando elas têm formação técnica pro cargo e nunca nada que a desabone. Ah... ouvi dizer que não sei quem, que não sei quem lá, não, ai, mas pera ai, tem alguma coisa? Tem alguma coisa decidida e julgada? Não tem nada. Então, chamei pra trabalhar comigo. Ele veio trabalhar comigo de Secretário de Administração. E posteriormente, dada a experiência dele, eu troquei para que ele ocupasse o cargo de Secretário de Finanças. E onde é que eu errei? Aonde que eu errei?

Não tem absolutamente nada, nada, que me prenda a uma acusação dessa. Nada se sustenta, a não ser que vocês queiram me cassar. A não ser que vocês achem que devem me cassar. Por que? Tem alguém com medo de mim nas próximas eleições? É isso? Se é que eu vou ser candidato. Tem alguém com medo de mim? Eu não sou de nada, vocês entenderam? Então, como é que nós vamos fazer? Porque tem alguém aqui que tem vontade de ser Prefeito? Pessoal, mas eu quero dizer pra vocês de uma coisa que o Salvador falou no finalzinho da fala dele. Que, pela primeira vez, pela primeira vez, o Robertinho, o Macarrão, Diniz, Galvão, Noriko, Hélio, Fabião, Dinha e Aguinaldo. Pela primeira vez na história de Adamantina vocês vão cassar uma pessoa que não tem nada. Nada que o desabone. Não tenho absolutamente nada. Quero que alguém me aponte. O Galvão? Eu tenho brigas com ele. Ganhei o processo dele em primeira instância. Portanto teria que pagar R$ 10.000,00. Ele me xingou de tudo quanto é nome que se possa imaginar, mas jamais, jamais ele me chamou de desonesto. Jamais ele me chamou de desonesto. Pessoal. Eu quero que vocês vejam isso. Vejam isso porque esse é o Relator da Comissão. Esse é o Relator da Comissão que vocês estão assinando em baixo. Votando de acordo com o que ele quer. Então é isso pessoal. Eu acho que vocês não devem, não deveriam deixar nas mãos dele. Por conta disso, eu quero dizer a vocês que pela primeira vez na história de Adamantina, vai ser cassado, se vier a ser cassado o Prefeito, com a ajuda de você, sem a ajuda de você, vai não vai. E mais: essa história pode se repetir, Robertinho, essa história pode se repetir contra você. Ser cassado injustamente, numa oportunidade que seus Pares achem justo. Você ser cassado, Macarrão ser cassado injustamente. Diniz ser cassado, o Hélio ser cassado, a Noriko ser cassada, o Fabião, a Dinha, o Aguinaldo, qualquer um aqui ser cassado, vocês entenderam? Então é isso. E eu não queria que fosse assim. Mas tem que dizer. Tem que dizer não. Pessoal. Então eu volto a dizer a vocês que, num momento como esse, aonde a situação do País é de extrema gravidade, aonde a situação do Estado é de extrema gravidade e o Município não pode fugir a isso. Então estamos nessa situação que estamos por conta disso, por conta disso que nós não conseguimos fazer uma série de coisas, de questões. E volto a dizer a vocês. Então pessoal. Eu quero agradecer a oportunidade mais uma vez de estar falando aqui com vocês. Pessoal, eu queria dizer a vocês o seguinte: eu não fiz nada de errado. Absolutamente nada de errado. Não tem nada que exponha a minha vida, que tenha vergonha, vocês entenderam? Então eu gostaria de dizer, mais uma vez, que a gente vai pra essa situação, vai pra essa votação, talvez você esteja com a cabeça feita, talvez não, não sei, mas, sem dúvida alguma, isso ficará pra vocês. Obrigado.” O Defensor Salvador novamente usou da palavra para esclarecer que em nenhum momento o Prefeito tentou atrapalhar os trabalhos da Comissão Processante: “A Presidenta, quando começou o debate, a exposição dos 15 minutos para cada Vereador, ela mencionou que não era para ter apartes, que não era para ser abordado nem interrompido e nós, como defesa, o Senhor é testemunha disso. O que nós primamos, na condição de defesa, de advogado de defesa do Prefeito, foi seguir rigorosamente tudo o que era feito na Câmara, não extrapolar nada, porque o contrário do que se faz, e se vê em tantas outras cidades, era o seguinte. Vai ter um processo desse, o Prefeito poderia arrolar nesse processo de defesa da Câmara, 10 testemunhas, 10. A gente poderia pegar testemunha de Manaus, um de Curitiba, um de Florianópolis, nós não fizemos isso. Por que? Porque o Prefeito não tem nenhum envolvimento com isso. Sabe quem foram as nossas testemunhas? 5 testemunhas. Sabe onde estavam essas testemunhas? Dentro desse prédio. Inclusive eu queria mais uma vez agradecer ao Cuca, porque exatamente lá são pessoas conhecidas, são funcionários públicos daqui. Tô dizendo isso pra falar que eu vim aqui interromper o Prefeito, pra falar exatamente isso. Nós pautamos as nossas ações pelo cumprimento do Regimento. Mas uma vez eu gostaria de falar isso. Só mais uma vez. O Antônio Revelin, cidadão adamantinense, fez a denúncia e juntou esse processo Senhora Presidenta. Talvez o Prefeito esteja, eventualmente, é que eu fiz isso.

De fazer essa cópia do processo.” Houve uma breve discussão sobre o recebimento da denúncia. Resolvido o empasse, no final de seu pronunciamento, o advogado Defensor do Prefeito fez um agradecimento a todos os Vereadores, à Comissão Processante, bem como deixou claro que o Prefeito não foi o culpado pelos acontecimentos, o qual relatou toda a culpa ao Secretário de Finanças, Senhor Neivaldo Marcos Dias de Moraes. Terminada a defesa oral, a Senhora Presidente colocou em votação o julgamento do Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, cuja votação deverá ser secreta, conforme artigo 227, § 8º, alínea “a” do Regimento Interno. O Vereador Hélio José dos Santos pediu a palavra. Com a palavra, Vereador Hélio José dos Santos: “Cada vez mais eu tenho convicção de que, desculpa Senhora Presidente, solicito autorização para falar daqui mesmo. Cada vez eu fico mais convicto de que estava correto quando apresentei o requerimento para a gente abreviar uma sessão. Imagino o que poderia acontecer com uma questão de 40, 50 horas. A gente pede desculpa a quem permanece aqui ainda, aos ouvintes, enfim, de qualquer forma é o nosso trabalho e a gente tem que cumprir da melhor forma possível. Senhora Presidente, nobres Pares, público, gostaria de lembrar que os procedimentos pra cassação do mandato de, tanto de Prefeito como de Vereador, desde o recebimento da Denúncia, a constituição da Comissão, o trabalho das Comissões e Relatório Final, pela procedência ou improcedência da Denúncia, inclusive a votação, ela está regulamentada em dois documentos legais: o Decreto Lei nº 201/67 e no caso nosso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina. Em linhas gerais, todos procedimentos, há uma sintonia no que está contido no Decreto Lei 201/67em relação ao previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina. No entanto, quando fala do procedimento de votação, há algumas divergências. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina ele estabelece de uma forma clara que a votação de cassação de mandato de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador deverá ser secreta. Já o Decreto Lei 201/67 estabelece que a votação deverá ser nominal. Simples assim. Quando nós fazemos a leitura do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, § 3º do artigo 227, que eu gostaria de ler agora, diz o seguinte: “O processo nominal de votação consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, com a consignação expressa do nome e do voto de cada Vereador.” Traduzindo: nesse caso, a votação teria que ser aberta, nominal, ou seja, teria que chamar nominalmente cada Vereador e ele deve manifestar de forma aberta o seu voto. Pela cassação ou não. E é uma questão até um pouco polêmica. Eu digo isso porque até o Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o Tori Zavascki, quando ele era Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ele estabelecia que essa votação deveria ser aberta. No entanto, no ano de 2015, analisando um pedido lá no Congresso Nacional, em relação à constituição da Comissão para analisar a denúncia contra o Presidente da Câmara Eduardo Cunha, ele estabeleceu que a votação deveria ser secreta, ou seja, enquanto ele era Desembargador, ele tinha um entendimento. Passou a ser Ministro do Supremo, mudou completamente o entendimento. Imagina nós, pobres Vereadores, em que situação a gente se encontra. Considerando que nós temos o precedente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde o Desembargador Carlos Feitosa estabeleceu que a votação deveria ser aberta e visando assegurar essa votação, e acima de tudo com transparência, com publicidade e garantindo a moralidade dos atos do Legislativo de Adamantina, eu gostaria de propor ao Plenário, que é soberano, pra que fosse analisada a proposta de mais um requerimento verbal de nossa autoria, onde nós estamos solicitando que a votação seja nominal e aberta. Talvez isso possa ensejar mais um mandado de segurança, mas de qualquer forma, é uma decisão do Plenário, que eu entendo que é soberano pra decidir questões divergentes. Então Senhora Presidente, gostaria de reiterar a solicitação do requerimento verbal que o Plenário deliberasse sobre a votação de cassação do Prefeito Ivo Santos fosse nominal e aberta.” O Defensor do Prefeito solicitou que constasse em Ata que o Regimento Interno está em vigor quee

estabelece a votação secreta. A Senhora Presidente deixou livre o uso da palavra aos Senhores Vereadores sobre o requerimento. Com a palavra Vereador Aguinaldo Pires Galvão: "Quero esclarecer ainda que além disso, em 2013, houve uma importante mudança da Constituição Federal no artigo 55, § 2º, que diz que a perda de mandato parlamentares federais, estaduais e municipais será por voto aberto. Tal normal deve se defender nas assembléias estaduais de todo Brasil. Essa nova redação foi dada pela Emenda Constitucional 76/2013 e, para finalizar, o Supremo Tribunal Federal no final de 2015 agora, analisando o rito em nível nacional decidiu que todas votações deliberativas, ou seja, votações como as de hoje, que aliás essa Câmara já incorreu no passado de um erro, que é fazer por voto secreto. Como as de hoje devem ser proferidas através de voto nominal e aberto, sob pena de nulidade da votação. Seja qual for a sua decisão: para absolver ou para condenar. Muito obrigado." A Senhora Presidente deixou ainda livre o uso da palavra sobre o requerimento. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Senhora Presidente colocou o requerimento verbal do Vereador Hélio José dos Santos em votação. Os Vereadores que forem favoráveis que a votação seja aberta, permaneçam sentados. Aprovado por todos os Vereadores. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Vereador Fábio Roberto Amadio, 1º Secretário da Mesa, que faça a chamada dos Senhores Vereadores. Os que concordam que o Prefeito cometeu uma infração político-administrativa que consiste em "omitir-se o negligenciar-se na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura", digam sim. Os que não concordam, digam não. Vereador Aguinaldo Pires Galvão: sim. Vereador Diniz Parússolo Martins: sim. Vereadora Noriko Onishi Saito: sim. Vereador Luiz Carlos Galvão: sim. Vereador Roberto Honório de Oliveira: sim. Vereador Rogério César Sacoman: sim. Vereador Hélio José dos Santos: sim. Vereador Fábio Roberto Amadio: Sim. Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil: sim. Diante do resultado, a Senhora Presidente proclamou que o Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município, foi cassado por 9 votos a 0. Em seguida solicitou à Mesa da Câmara que expeça o competente Decreto Legislativo de Cassação de Mandato, que será publicado na Imprensa Oficial. Solicita ainda à Secretaria, que comunique o resultado à Justiça Eleitoral. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, a Senhora Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. **********

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário